ANNO LV NUMERO 204 | TERÇA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Antonio Coelho Ramalho, promotor publico de Bom Conselho, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso desta licença dentro de 30 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o amanuense da secretaria de policia, João de Siqueira Cavalcante, resolve conseder-lhe 40 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Com copia da informação do inspector do thesouro provincial de 19 do corrente, n. 136, fica respondido o officio de V. S., de 9 de julho, n. 1,032, ao qual acompanhou o em que solicitou o delegado de Buique a expedição de ordens para pagamento da alimentação, fornecida por José Antonio da Silva Galvão, aos presos pobres recolhidos á cadeia daquelle termo, de outubro a dezembro de 1878.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 18 de julho, n. 1,081, que, achando-se excluidos do corpo de policia e pagas dos respectivos vencimentos as praças do destacamento que, sob o commando do alferes Ludgero de Mattos Pereira Dutra, esteve em Cabrobó, não póde ter lugar a indemnisação que pede o delegado daquelle termo, seja feita á Domingos Gonçalves Torres, de 100$000 de duas rezes fornecidas para as referidas praças.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, n. 1,274, e, afim de o fazer constar ao delegado de Goyanna, que não póde ser approvado o contrato celebrado com o Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, para o tratamento das praças destacadas no mesmo termo, visto ser excessivo o honorario de 200$ mensaes, exigido pelo referido doutor. Outro sim, determine V. S. áquelle delegado que forneça uma relação das praças tratadas e em tramento, com descriminação do corpo á que pertencem, prevenindo-o de que a conta dos medicamentos que tiverem sido fornecidos para semelhante fim deve conter declaração das praças e da quantidade de medicamentos applicado no curativo de uma dellas.

— A' thesouraria de fazenda.—Fica relevado Bento José Alves de Oliveira Filho, da multa que lhe foi imposta pelo collector de S. Bento, por não ter, no prazo da lei, dado á matricula o ingenuo Terteliano, filho da escrava Maria ; devendo V. S. providenciar para que semelhante multa recaia sobre Bento José Alves de Oliveira, tutor dos menores João e Luiz, aos quaes pertence a referida escrava. O que declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, n. 535.

— A' mesma.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. 4 ordens do thesouro nacional de ns. 129 á 131, e uma do ministerio da guerra, de 11 do corrente.

— A' mesma.— Constando de aviso do ministerio da marinha, de 13 do corrente, sob n. 1,561, ter sido, n'aquella data, nomeado Thomé Augusto da Silva Villar, para o lugar de professor de primeiras lettras do arsenal de marinha desta provincia, vago pelo fallecimento do padre Themistocles Romão Pereira dos Santos ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas do exercicio do juiz de direito do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, dadas de 7 a 12 de julho.

— Ao capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 11 do corrente, sob n. 1,534, ter sido exonerado, por decreto de 9 deste mez, de capitão do porto desta provincia, e nomeado, por titulo daquella data, para servir interinamente o dito lugar o capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim ; assim lh'o communico, para os fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa.—Tendo vindo doente de Iguarassú, Antonio Bispo José Nepomuceno, e, sendo inteiramente pobre, mande V. S. recolhel-o ao hospital Pedro II, afim de ser alli tratado e curado, conforme solicita o juiz substituto daquella comarca, em officio de 14 do corrente.—Communicou se ao juiz substituto da comarca de Iguarassú.

— Ao juiz municipal de Santo Antão.—Afim de que Vmc tome em consideração, transmitto-lhe copia do officio do consul de Portugal, nesta cidade, de 11 do corrente, no qual solicita sejam removidos para esta capital os bens deixados pelo subdito portuguez José Gomes Penna.

— Ao adjunto do promotor de Ouricury.—Transmitto a Vmc. copia dos officios da presidencia das Alagoas, e do juiz de direito dessa comarca, aquelle de 18 do corrente e este de 6 de julho, dos quaes consta que Francisco Pedro da Silva, pretende vender o menor Benedicto, tendo-se para esse fim falsificado um conhecimento da matricula geral dos escravos, recommendo a Vmc., que, na fórma da lei, denuncie os autores e complices desse crime, informando-me opportunamente do resultado do processo, que ha de ser instaurado.

— Ao thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar, em apolices de 7 % ao par, nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 138, os 347$13, constantes do incluso certificado, e devidos ao arrematante da obra da ponte sobre o rio Amaragy, em Duas Barras, José Fiuza de Oliveira, pelas obras supplementares executadas na mesma ponte, em virtude da ordem desta presidencia de 17 de julho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da companhia bahiana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, em que communica que o vapor *Principe do Grão Pará*, que, naquella data, entrou neste porto, procedente da Bahia, regressará amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao fiscal da estrada de ferro de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em resposta ao officio de V. S., de 12 do corrente, declaro-lhe, que, segundo communicação do chefe de policia, foram tomadas as necessarias providencias sobre o facto do esmagamento do individuo de nome Benedicto Joaquim Antonio, de que trata o seu referido officio.

— Ao thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 14 do corrente, em que o presidente do banco Industrial e Mercantil, do Rio de Janeiro, communica estar paga a importancia total dos juros relativos ao semestre que terminou em junho, das apolices do emprestimo desta provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1879.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio José da Camara, promotor publico de Palmares, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de vinte dias.

— O presidente da provincia, considerando que a lei provincial n. 1,469, restaurou os dous officios de tabellião de notas do termo de Cimbres, e, attendendo ao que representou Eduardo Antonio de Albuquerque Mello, resolve reintegral-o no lugar de official do registro geral de hypotheca da respectiva comarca.—Communicou-se ao juiz de direito de Cimbres.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da collectoria provincial de Limoeiro, José Cesar de Mello Falcão, e, tendo em vista a informação do thesouro provincial do 1º do corrente n. 85, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, sem vencimento algum, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Francisco João de Azevedo, lente substituto das cadeiras de arithmetica e geometria do curso annexo a Faculdade de Direito, e professor de geometria no arsenal de guerra, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os respectivos vencimentos, a contar do dia 19 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque e Landelino Rocha, resolve, de conformidade com o decreto n. 2,711, de 19 de dezembro de 1860, autorisar a funccionar o Club Democrata, instituido nesta capital, approvando seus estatutos, que conteem 53 artigos, escriptos em cinco folhas de papel, devidamente sellados, os quaes vão rubricados pelo Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, secretario do governo desta provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a companhia Fives Lille, por seu procurador, resolve que, no contrato celebrado no thesouro provincial, pelo qual a mesma companhia se obriga a construir seis engenhos centraes em diversos municipios desta provincia, se addicione a seguinte clausula :

« A provincia obriga-se a garantir, além dos juros de 7 por cento vencidos pelos *debentures* 5 por cento de amortisação do capital representado pelos mesmos *debentures*, até o valor de quinhentos contos de réis por cada um dos seis engenhos centraes, ficando dependente da approvação da assembléa provincial a effectividade desta ultima garantia.

« No caso de que deduzidos os 7 por cento destinados ao pagamento dos juros, a metade do producto liquido da fabrica seja inferior á taxa da amortisação pela qual a provincia se obriga, companhia comprará com a outra metade a somma necessaria ao pagamento da dita amortisação e somente poderá dispor do excedente.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao commandante das armas.— Declarando o ministerio da guerra, no aviso de 13 do corrente, em solução ao requerimento que acompanhou o officio desse commando, sob n. 23, de 8 de janeiro, em que D. Amelia Januaria de Andrade pedio ser relevada da restituição do meio soldo, que demais recebeu na qualidade de viuva do tenente do exercito commissionado no posto de capitão, Aurelio José da Costa, que, só por acto legislativo póde ser deferida a sua pretenção, conforme deu sciencia o ministerio da fazenda, no aviso de 28 de julho ; assim o communico a V. Exc. afim de o fazer constar a interessada.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

—Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 14.º batalhão de infantaria, Severino Thomaz de Aquino, autoriso V. Exc., nos termos de sua informação n. 618, desta data, a mandar escusar o supplicante do serviço do exercito, aceitando para por elle servir o tempo complementar de sua praça o ex-cabo de esquadra, do mesmo batalhão, Luiz Vieira de Noronha, ou outro quolquer substituto, que tiver os requisitos exigidos pelo regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao chefe de policia.— E' preciso que V. S. declare o preço porque foi contratado, pelo delegado de Garanhuns, o tratamento de duas praças do corpo de policia, que alli foram feridas em diligencia, afim de ser approvado conforme solicitou V. S. em officio n. 1,281, de 14 deste mez.

— A' thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 9 do corrente, n. 532, mande V. S. pagar, ao anspeçada do 2.º batalhão de infantaria, Honorio Pacheco dos Santos, o premio de 8$ á que tem direito, por haver apprehendido o dezertor Marcelino Gomes Tavares, visto achar-se este recolhido ao mesmo batalhão conforme declara o commandante das armas no officio que acompanha ao inclusa attestado.

— Ao arsenal de guerra.—O ministerio da guerra, tendo approvado, segundo consta de aviso de 11 do corrente, a deliberação que esta presidencia tomou, de nomear Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, para exercer interinamente o lugar de amanuense da secretaria desse arsenal, considerado vago pelo abandono do respectivo proprietario Francisco de Figueirôa Faria, communica que por portaria daquella data, foi demittido este ultimo empregado, e effectivamente provido no dito cargo o mencionado Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, o que declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Declarando o ministerio da guerra, no aviso de 12 da corrente, ter-se expedido ordem, naquella data, para que a intendencia da guerra forneça á companhia de aprendizes artifices desse arsenal, o instrumental para musica, constante da nota organisada na repartição do quartel mestre general, em 11 deste mez, de conformidade com o pedido que acompanhou o seu officio n. 313 de 28 de junho, e em substituição ao que foi dado em consumo ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar V. S. a contratar a pintura e mandar fazer os reparos de que carecem os utensilios pertencentes ao 14.º batalhão de infantaria até o total de 151$060, nos termos do orçamento que acompanhou o seu officio n. 308, de 26 de junho ; assim lh'o communico para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro militar. — Devolvendo a Vmc. as propostas, que vieram annexas ao seu officio n. 66 de hontem, apresentadas para a execução das obras dos quarteis de cavallaria, Hospicio e Cinco-Pontas, e da enfermaria militar, autoriso-o a contratar semelhante serviço com Bento Ferreira da Costa 1:390$, visto ser dos proponentes o que mais vantagens offerece a fazenda.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de Itambé.—Remetto a Vmc. o livro, que á este acompanha, destinado ao lançamento das actas da junta revisora dessa comarca.—Fica desta forma respondido o seu officio de 29 de maio.

—Ao juiz municipal de Aguas-Bellas.—Afim de que Vmc tome em consideração, transmitto-lhe copia do officio que ao commandante do corpo de policia dirigio, em 25 de junho, o 2.º sargento commandante do destacamento estacionado nessa villa, representando contra o procedimento do delegado desse termo no inquerito que se procedeu por occasião de evadir-se o criminoso José Antonio de Brito.

— A's obras publicas. — Sirva-se Vmc de providenciar para que se apresente diariamente, até ulterior deliberação, á junta municipal do Recife, um empregado dessa repartição, afim de auxiliar os trabalhos de copia da qualificação de votantes.— Communicou-se á junta municipal.

— Ao commandante de policia.—Das praças que acompanham o pagador do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, mande Vmc. duas para o destacamento estacionado em Garanhuns, em substituição dos que falleceram em consequencia de ferimentos recebidos em diligencia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., engajar os paisanos de que trata em seu officio n. 967, de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 948, de 14 do corrente, mande substituir por outro inferior o sargento commandante de destacamento estacionado em Aguas Bellas.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 968, de 12 do corrente, dar baixa á praça Cincinato Velloso da Silveira Lobato, pronunciado em Tacaratú, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, afim de ser com a necessaria segurança posto a disposição da competente autoridade.—Communicou-se ao juiz municipal de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que faça substituir por outro inferior, o sargento commandante do destacamento estacionndo em Buique.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de paz, presidente do junta do alistamento de Limoeiro.—Remetto a Vmc. o livro, que á este acompanha, destinado ao lançamento dos actos da junta de alistamento militar dessa parochia. Fica assim respondido o seu officio de 2 do corrente.

— Ao thesouro provincial.—A' vista do exposto nos officios do chefe de policia e do juiz de direito do Ouricury, de 5 de janeiro, 5 de fevereiro e 30 de julho, recommendo a Vmc. que mande pagar ao delegado dalli, tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, o pret, relativo ás diarias de 500 rs. a abonadas de 7 de novembro a 17 de dezembro de 1878 á 6 paisanos que, reunidos para o serviço da policia, estiveram guardando a respectiva cadeia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao coadjuctor da freguezia de Floresta, Rvd. Francisco Tavares Arco-Verde, 53$762 relativos á congrua por elle vencida de 23 de março ao ultimo de abril, anterior ao da promulgação da lei n. 1,382, que extinguio a congrua dos coadjuctores, uma vez que seja exhibido o attestado á que allude a informação desse thesouro de 16 do corrente, n. 128.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. lavrar termo de contrato, da arrematação feita perante esse thesouro por João Maria de Medeiros, dos reparos da cadeia de Pesqueira, orçados em 5:949$801, visto ser essa arrematação mais vantajosa sobre a unica proposta apresentada ao juiz de direito da comarca de Cimbres para execução pos mencionados reparos. Neste sentido me dirijo á repartição das obras publicas e ao referido juiz de direito. Assim fica respondido o officio dessa inspectoria datado de 5 do corrente, n. 94.—Communicou-se ás obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante superior da guarda nacional de Agua Preta e Barreires.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que teve, nesta data, convenientemente a proposta de officiaes para o estado maior desse commando superior. Assim fica respondido o officio de V. S., de 18 do corrente.

— Aos Srs. Leite Osvoldo & C.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 18 do corrente, no qual V. S. communica haverem assumido a responsabilidade da empreza *Locomotora Pernambucana*, por titulo de arrendamento feito em 5 de julho ao Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, conforme a escriptura registrada na junta commercial desta cidade.— Communicou-se ao presidente do Banco Industrial e ao engenheiro fiscal da empreza.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1879.

Abaixo assignados, moradores na rua dos Gatos da cidade de Olinda.—Não ha que deferir, porquanto, segundo a informação prestada pelo gerente da companhia de Santa Thereza á camara municipal de Olinda, os 47 lampeões accrescidos foram collocados em alguns pontos do centro daquella cidade, que mais careciam.

Francisco Avila de Mendonça.—Indeferido, porquanto já se providenciou sobre a execução das obras a que o supplicante allude.

Guilherme Dowsley.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

João Enéas Ferreira Campos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade—Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos do Recife.

Joaquim Bernardo Falcão.—Indeferido, visto que o favor de que trata o art. 150 do regulamento de 7 de abril deste anno é de natureza restricto e não ter a applicação que o supplicante pretende.

João Ante-Portam Latinam de Mello.—Prejudicada

Luiza Maria do Rosario.—Informe a commissão central de soccorros.

Miquilina Rosalina Freire.—Sim.

Manoel Antonio Cavalcante de Mello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maximiano Francisco Antonio Vieira.—Indeferido.

José Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—Indeferido, visto as informações.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de setembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,379.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos ;

No dia 30 de agosto ultimo, á ordem do subdelegado do Recife, Vicente Roque da Cunha, por crime de uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco Pereira da Silva, como vagabundo ; Izidoro Estevão da Silva, Silvino Alves Pereira e Luiz, escravo, de Baltar Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Leonel Francisco Nunes por embriaguez e disturbios ; José Francisco Pinheiro, por offensas a moral publica ; Caetano Alves da Silva Paranhos, Luiz Alves de Macedo Moreno, Albino Tavares da Silva Lima e Gustavo Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Maria Pajeú, que diz chamar-se Maria Manoella do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

No dia 31, á ordem do subdelegado do Recife, Claudino João Francisco dos Santos e Maximiano Pereira da Cunha, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Francisco da Silva e Virginio José Pestana, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Manoel Bezerra e Manoel Antonio Pereira da Silva, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Annaes parlamentares

O Sr. conselheiro Pereira Pinto, a quem a camara dos deputados incumbira a honrosa tarefa de recopilar os annaes parlamentares das primeiras legislaturas do imperio, começando pela assembléa constituinte (1823), acaba de publicar o volume relativo ao anno de 1834.

Foi neste anno que discutiram-se e votaram-se as reformas constitucionaes (*Acto addicional*), e, pois, os debates que aquelle volume encerra tem hoje toda a actualidade, tratando-se tambem da reforma da constituição, para decretar-se a eleição direta. Nos referidos debates ventilaram se muitas das questões de que nesta sessão já se tem occupado o parlamento, e que ainda hão de fazer o assumpto dos que têm de ser apreciados na *constituinte*.

Além desta importante materia, occupou-se iguelmante a camara dos deputados com o projecto de banimento do ex imperador, com a suspensão do conselheiro José Bonifacio do cargo de tutor, com o melhoramento do meio circulante, e outras medidas de subido alcance.

Fazendo compendiar os annaes parlamentares antigos, a camara dos deputados prestou valioso serviço á historia parlamentar e politica do paiz, salvando dos destroços do tempo aquelles memoraveis documentos. Desse trabalho começado em 1875 acham-se já reimpressos 15 volumes correspondentes a 15 annos.

Quanto ao exemplar que temos á vista do anno de 1834, não accrescentaremos reflexões porque para esclarecimentos dos leitores, basta transcrever do frontespicio do mesmo volume a seguinte introducção :

A verdade do regimen eleitoral no paiz attrahira cogitações de seus homens politicos desde os primeiros tempos da fundação do Imperio.

A datar das instrucções de 26 de março de 1824 até a promulgação da lei de 19 de agosto de 1846, foram apresentados ao parlamento diversos projectos consignando medidas tendentes a regenerar o voto popular, e elaborados sob o ponto de vista bem expresso, e patriotico de eleger genuinos representantes da nação. (1)

Na época primitiva de nossa organisação politica, nessa época que chamaremos da *innocencia* do systema, facil fôra obter aquelle resultado. Então é mister confessar, nem a acção do poder, nem a intolerancia dos partidos haviam sequestrado o suffragio, fazendo-o recahir exclusivamente em seus adeptos ou co-religionarios. A conformação de nossas primeiras assembléas vem em apoio deste asserto, nellas assentavam-se insdistinctamente o militar, o jurisconsulto, o magistrado, o funccionario, o commerciante, o agricultor, ou pertencessem ás opiniões liberaes, ou fossem inclinados ás idéas conservadoras.

O povo então em sua escolha não indagava tanto da procedencia do candidato, quanto de suas habilitações, de seu civismo, da sua integridade e de seus serviços publicos.

Saudavel specimen desta theoria offerecem os paizes mais adiantados, nas praticas constitucionaes, dando lugar em suas camaras aos homens notaveis de todas as origens politicas. E' porque nesses paizes se entende que differentes matizes devem ser representados, e que os cidadãos eminentes das diversas parcialidades devem vir ao parlamento esclerecel-o com suas luzes, e com sua experiencia administrativa. E' porque nesses paizes ainda não passou como inconcussa a doutrina de que uma camara unanime é a *quinta essencia* da perfeição parlamentar.

A lei de 1846 propunha-se pois a encaminhar as cousas naquella estrada, e á parte um outro defeito no processo das qualificações attendêra sem controversia e com extrema imparcialidade á livre manifestação das urnas. Os interesses partidarios porém interpretando e mutilando á seu sabor os preceitos da dita lei, fizeram de uma obra bem organisada e delineada com esmero, um typo disforme, e sem applicação pratica. Poz-se então á conta do projecto os abusos nas eleições que se seguiram, quando para semelhante resultado havia sómente contribuido a sua inexecução e a paixão politica.

Dahi nasceu a propaganda para abrogação da mesma lei, mas em vez de tentar-se o seu melhoramento, como parecia aconselhado pelas regras da prudencia, foi-se adiante e operou-se em 1855 uma completa transformação no regimen eleitoral sob o molde da eleição por districtos de um só deputado, infringindo-se por essa forma na opinião de abalisados estadistas as normas constitucionaes.

Bem cedo, porém, comprehendeu-se que a limitada circumscripção territorial traçada na referida lei, e o pequeno numero de eleitores tendia a falsear a fiel expressão do voto, dava lugar á indecorosas transações entre os candidatos, e localisava por modo tal a eleição que o deputado não era propriamente o representante da nação, mas o eleito de seu campanario, desligado assim dos laços do partido e mais accessivel portanto á influencia da poder.

Pretendendo sanar tão sérios inconvenientes decretou-se em 1860 o alargamento dos circulos com tres deputados, e estabeleceram-se novas incompatibilidades.

A promulgação da lei de 1860 não tardou em trazer desillusões á seus autores; nem foi ella, como antolhava-se, o talisman que désse ao paiz uma representação legitima, nem teve a força precisa de conjurar a reproducção das camaras unanimes, e as perturbações que a nação testemunha com tristeza nas épocas eleitoraes.

Para completar este ligeiro historico diremos que ensaiou-se ainda em 1875 um novo systema, o do terço ou da representação das minorias ; tão recente, porém, é a chronica desta lei, em tal descredito cahio ao dar os primeiros passos, tão azedos fructos produzio, que a opinião manifestou-se formalmente pela necessidade de sua substituição.

Todas estas difficuldades, todos estes perigos diremos porque o falseamento do voto é o caminho mais curto para chegar-se ao aniquilamento das instituições livres, e o meio mais seguro de consagrar a omnipotencia dos outros poderes, congregou os partidos em torno da eleição directa.

Conduzir-nos-ha porém esse regimem á terras da promissão ?

A questão eleitoral é tão complexa, depende de tantas circumstancias especiaes ; a instrucção do povo, os costumes publicos, a moralidade dos governos, a leal execução das leis, o respeito aos direitos politicos do cidadão, que é de bom conselho aguardar os factos, sem precoce enthusiasmo.

No momento pois em que o corpo legislativo occupa-se da discussão da lei eleitoral por meio da lei da eleição directa, precedendo para esse fim a reforma da constituição, julgamos acertado antecipar a publicação dos annaes parlamentares do anno de 1834, em que foi debatido, e promulgado o acto addicional. São tão connexas as questões de uma, e outra época na fórma e no fundo, do modo pratico de decretar aquella reforma, são tão dignos de attenção e estudo os discursos que então se proferiram sobre os diversos incidentes da materia, tanto patriotismo ressumbra da conducta dos representantes daquelle tempo na apreciação de tão magno assumpto, que presumimos andar bem avisados pondo sob as vistas dos actuaes legisladores os debates do citado periodo.

Não se aprende nelles sómente lições de proficiencia parlamentar, admira-se tambem o criterio, o bom senso, e a madureza das deliberações.

Era a época virtiginosa sem duvida, o facho da revolução de abril ainda despidida algumas centelhas, pois bem, a camara dos deputados reunida com a dos senadores em assembléa geral arredou a lei de 1832 todas as exhorbitancias, todas as disposições encandescentes, todas as propostas que podiam nessa occasião comprometter os fundamentos de nossa organisação politica (2).

Sob a pressão desse sentimento perfeitamente enunciou-se o deputado Limpo de Abreu relator da commissão que fôra apresentar a regencia as reformas constitucionaes ; nestes termos :

« Este beneficio, reclamado ha muito tempo pelo progressivo incremento da civilisação e das luzes, e pelas crescentes necessidades das provincias ; este beneficio, que o brasil á despeito dos estimulos e um patriotismo ardente, aguardou respeitoso da acção ordinaria da lei, é o monumento novo nos fastos da sua historia politica, que hoje deposita cheio de confiança nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial. Investida pelo suffragio livre dos eleitores da privativa autoridade de concluir a obra da reforma, a camara dos deputados, conscia de toda a extensão dos seus deveres, de toda a responsabilidade que contrahira para com a nação, não podia ser, nem mais fiel á lei de 12 de outubro de 1832, que traça o circulo do seu poder constituinte, nem mais solicita em conferir as provincias todos os recursos necessarios á sua nova existencia.

... « O principio federal amplamente desenvolvido recebe apenas na sua applicação aquellas modificações, que são filhas do estudo, e da experiencia das nações mais cultas ; respeita-se emfim religiosamente a fórma do governo, que a nação adoptou, e que tem contribuido nas maiores crises para salval-la do embate das prixões e dos partidos, e as prerogativas da corôa imperial adquirem novo esplendor e realce. »

O acto addicional era a consagração logica da revolução de abril, e sua natural conquista : mas, se encaminhado pelos homens politicos mais ardentes poderia trazer graves perturbações á marcha, e á consolidação do systema representativo : dirigido como foi pelos patriotas moderados daquelle movimento, satisfez os auhelos do paiz, e apertou incontestavelmente os laços da união.

(1) Estes projectos acham-se colligidos em um livro organisado na secretaria da camara dos Srs. deputados, com o titulo : « *Reforma eleitoral — projectos offerecidos á consideração do corpo legislativo desde o anno de 1826 até o anno de 1874, seguidos dos documentos historicos e explicativos acerca da promulgação do acto addicional e da lei de 12 de maio de 1840.* »

(2) Tendo falhado o *golpe de estado* de 30 de julho de 1832, cujo fim era converter a camara dos deputados em assembléa nacional para decretar as reformas constitucionaes, e outras providencias relativas ao estado subversivo em que se achava o paiz pela renhida luta dos partidos, o senado, ou porque receiasse dos perigos imminentes, continuando a retardar a solução daquellas reformas que lhe haviam sido enviadas no anno anterior, ou porque julgasse favoravel a opportunidade de desinçar o projecto de certas disposições a que se oppunha, taes como a abolição do poder moderador, a monarchia federativa, a temporariedade do senado, e a extincção do conselho de estado, deu-se pressa em decidil-o, e remettel-o á camara dos Srs. deputados em o 1º de agosto daquelle anno. Rejeitadas umas emendas e approvadas outras teve lugar a reunião da assembléa geral nos dias 17 a 28 de setembro, em que foi adoptada a lei de 12 de outubro de 1832.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Parecer das commissões de justiça civil e criminal aos projectos n. 62 de 1877 e substitutivo n. 56 de 1879 em 2ª discussão.

As commissões de justiça civil e criminal examinaram os deus projectos que lhes foram remettidos em virtude de deliberação da camara aos 6 de fevereiro ultimo, ambos tendo por fim orrigir e ampliar o codigo criminal na parte relativa ao crime de damno.

O primeiro desses projectos sob n. 62 foi em 1877 offerecido á consideração da camara pela sua commissão de justiça criminal em desempenho da incumbencia que recebera de estudar quatro projectos em sessões anteriores apresentados por diversos Srs. deputados, tres especiaes sobre incendio e um destes occupando-se o de damno simples, além de outras materias, sendo o mais antigo, o que iniciou o desejado additamento ao codigo, o de n. 266 em 1873 apresentado pelo então deputado o Sr. Dr. Moraes e Silva.

O segundo é o de n. 56 deste anno, offerecido pelo Sr. ministro da justiça como substitutivo áquelle.

As commissões julgam-se dispençadas de entrar em um longo desenvolvimento da materia para demonstrar a necessidade de ser o nosso codigo criminal corrigido e ampliado nessa parte. Monumento legislativo, que honra o liberalismo e a illustração de seus autores, é todavia forçoso reconhecer-lhe um senão na deficiencia da formula em que se acha concebido o art. 266 relativo ao damno. Claramente estabelecidas nesse artigo a existencia de um damno simples e a de outro aggravado, cada um sujeito a sua penalidade de minimo, medio e maximo, difficil é entretanto encontrar no codigo regras pelas quaes se discriminem as aggravantes que sirvam para determinar a segunda especie das que apenas tinham o effeito de fixar em cada uma o gráo da penalidade.

Difficuldades na intelligencia de uma lei qualquer podem conduzir a arbitrio em sua applicação, cousa funesta tratando-se de uma lei penal.

Tendo-se de definir hoje com maior clareza e precisão do que o fez o codigo o damno simples e o damno aggravado, justo se torna attender aos novos horizontes que por ventura se tenha aberto a direito criminal em um periodo de quasi mais de meio seculo e a nova ordem de factos que possam cahir sob a acção da lei penal, resultado do progresso material do paiz nesse periodo de tempo.

E' assim que alguns dos diversos modos por que o damno póde dar-se, aggravando-o assim em tal caracter que constituem do crime não um accessorio, uma aggravante, mas uma especie.

Neste caso está o incendio ; meio infelizmente empregado nestes ultimos tempos em mais de uma praça do imperio para defraudar credores ou a companhias de seguros, auxiliares estes tão poderosos do desenvolvimento commercial, cousa de que só curam esses que não se intromettem n'uma honrosissima classe senão para defraudal-a e nodoal-a por tão reprovado procedimento. De proposito acima deixamos enunciado o numero de projectos acerca de tal assumpto apresentados no seio desta camara e a data da iniciativa dos mesmos, para tornar saliente que tão repetidos reclamos dentro de tão curto periodo attestam a existencia de males a que cumpre dar prompto remedio.

As estradas de ferro são melhoramentos ainda não realisados entre nós na época da promulgação do codigo criminal. Comprehende-se que a damnificação ou qualquer sinistro promovido contra os vehiculos durante seu movimento em taes estradas, podendo pôr em risco a existencia de muitas pessoas não devem ser considerados só sob o ponto de vista da destruição material dos objectos sobre que se offereça a acção do malfeitor ; a segurança dos que em taes vehiculos viajam é elemento que não póde deixar de ser tomado em consideração. Felizmente a disposição para hypothese não é reclamada por factos que se tenham dado e que em sua ausencia tenham deixado de ser punidos ; é sim pela necessidade de supprir lacuna em que no codigo se acham interesses supervenientes á época em que foi elle promulgado.

O envenenamento de fontes, a destruição de plantações e colheitas, são tambem outros modos porque se opera o damno considerados nos dous projectos como crimes especiaes.

Outra especie é o destruição de escripturas, titulos e documentos que servem para fundamentar ou provar direitos, sem haver o que tal destruição pratica, vantagem ou lucro para si ou para outro. Esta clausula discrimina a especie da que é actualmente punida pelo art. 167 do codigo ; entretanto a ausencia da vantagem ou lucro, como fim da destruição daquelles objectos, não lhe tira o caracter de punivel, desde que aquelles objectos teem pelo seu mister um valor moral e a sua destruição é filha de um proposito malevolo.

Assim os projectos punem o damno simples que é a destruição ou damnificação da cousa alheia de qualquer valor, e quando ao damno aggravado, hoje difficil de precisar e definir ante o art. 266 do codigo criminal, elle é punido como crime especial, em cada um dos modos porque se opera, definido com toda a clareza e segundo a aggravação do mal feito, attenta a sua natureza ou os seus effeitos e resultados.

Comparando um e outro projectos e estudadas as suas respectivas disposições, as commissões não duvidam pronunciar-se pelo substitutivo. O que este dispõe está comprehendido no projecto de 1877, mas é o quanto as commissões suppõem bastante para satisfazer as actuaes exigencias no assumpto de que se trata.

E' o substitutivo mais restricto e claro, o projecto generico e vago em mais de um ponto ; defeito de subida importancia em uma lei penal, onde com toda a precisão e vigor deve estar definido o delicto. Ha além disto no projecto de 1877 ponto de doutrina, que ás commissões não parece a mais sã, qual a de não ser susceptivel da pena o damno simples senão quando o seu autor não tem meios de o indemnisar. Ha tambem desproporção na penalidade.

As commissões assim pronunciando-se pelo dever que lhes corre de emittir com franqueza seu juizo acerca dos dous projectos submettidos a seu exame, prestam todavia homenagem á illustração dos signatarios do de n. 62 de 1877, cujas idéas não foram no substitutivo senão reduzidas ao que parece bastar na occasião e traduzidas em uma fórma mais precisa.

E', pois, o parecer das commissões que o substitutivo está no caso de ser adoptado em todas as suas disposições, guardada a fórma de sua redacção identica á que era a do citado projecto n. 62, isto é, indicados os artigos da nova lei por numeração correspondente á dos do codigo de modo a manter-lhe a unidade da codificação e a todo o tempo se lhe poderem incorporar sem inconveniente as leis addicionaes assim formuladas ; innovação esta proposta e perfeitamente justificada no parecer que ao projecto precedeu.

Camara dos deputados, 7 de julho de 1879.

Costa Ribeiro. O. H. de Aquino e Castro.—Dr. *T. B. Espindola.*—*Freitas Coutinho.*—*A. E. de Mello.*—*Augusto França.*

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de agosto, sob proposta do Dr. chefe de policia :

Foi considerada sem effeito a nomeação de Francisco Xavier Carneiro da Cunha para 2º supplente do delegado de Jaboatão.

Foram nomeados : Cicero Braga de Souza Leão, 2º supplente do delegado do termo de Jaboatão ; Francisco Xavier Carneiro da Cunha, 2º supplente do delegado de Muribeca.

Recurso indeferido—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de agosto, negou-se provimento ao recurso interposto por Guilherme Dowley, da decisão da junta do thesouro provincial, que confirmou a do consulado, rujeitando ao pagamento do imposto de consumo 1,750 barricas vazias, vindas, para o recurrente, do Rio de Janeiro e Ceará.

Ferimento grave.—No domingo (31 de agosto), ás 2 horas da tarde, foi recolhido ao hospital Pedro II, Dionizio Ferreira de Oliveira, de 51 annos de idade, pardo, inspector de quarteirão do povoado Venda Grande, do districto de Muribeca, ferido gravemente por Manoel de tal, com um tiro, que lhe produzio uma ferida circular, de bordos irregulares, na face externa da região humero-scapular direita.

O criminoso foi preso em flagrante.

Testamento—Foi aberto, no dia 30 de agosto, pelo Dr. juiz provedor do termo do Cabo, o testamento com que falleceu o capitão João Cavalcante de Souza Leão, proprietario dos engenhos *Paris* e *S. Fidelis*, sitos naquelle termo, contendo as seguintes disposições :

Deixou a terça de seus bens ás suas duas filhas do segundo matrimonio, Maria e Ignez, aquella com 19 annos de idade, e esta com 18, ficando os bens constitutivos da mesma terça em poder do tutor e primeiro testamenteiro, que fará com que elles rendam, afim de serem entregues ás referidas herdeiras quando se emanciparem ; e, se casarem, não poderão os maridos, sob pretexto algum, dispor dos bens, que serão partilhados pelos filhos que porventura tiverem.

Declarou que não devia á ninguem, e nomeou testamenteiros, em primeiro lugar, á seu irmão Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e tambem tutor de seus filhos, e, em segundo lugar, á seu genro Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

Fallecimento.—Atacada por uma meningite, vai para 5 dias, succumbio hontem pela madrugada, resistindo assim a todos os esforços da sciencia medica e cuidados da familia D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca

esposa do Sr. coronel Decio de Aquino Fonceca.

A finada tinha 46 annos de idade, e em todo esse tempo deu exhuberantes provas das mais acrisoladas virtudes domesticas, primando sobretudo pelo amor da familia e pela caridade que sabia exercer para com os necessitados.

Ao seu digno esposo e mais familia nossas condolencias.

Lapide sepulchral.—Damos em seguida a inscripção da lapide mandada collocar sobre a sepultura do finado presidente do conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na freguezia do Poço da Panella:

« *Primeiro tenente da armada José Rodrigues de Souza, presidente da Propagadora no Poço da Panella. Lembrança dos seus companheiros do conselho director da mesma sociedade.* »

Dinheiro. — O vapor S. *Salvador* trouxe para:

Guimarães, Fonceca & C.	200$000
Joaquim Ferreira de Carvalho	184$000

S. Salvador.—Este vapor da companhia bahiana, chegado domingo ao nosso porto, do da Bahia pelas escalas do costume, nada adiantou em noticias.

Gabinete Portuguez de Leitura. O movimento d'esta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura dos socios 146 obras em 232 volumes, sendo 5 obras de historia 3 de viagens, 2 de philosophia, 1 de litteratura, 1 de revistas, 2 de poesias, 2 de theatro e 130 romances.

Entraram no mesmo periodo 114 obras em 176 volumes, sendo 1 obra de historia, 1 de geographia, 2 de viagens, 5 de litteratura, 1 de revistas, 3 de poesias, 101 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira:

Benvenuto Cellini, 1 volume; Le General Jomini, 1 volume.

Pelo Sr. Manoel Maia:

Historia de Napoleão, 2 volumes.

Pelo Sr. José Maria da Silva Fernandes:

Harmonias phantasticas, 1 volumes.

Pelo Sr. Francisco Xavier Ferreira:

Decadas de Couto e Barros, 21 volumes.

Pelo Sr. Barbosa Vianna:

José Cardoso Vieira de Castro, 1 volume.

Pelo Sr. Francisco Eduardo Gomes Cardim:

Descripção das moedas portuguezas, 1 volume.

Frequentaram a bibliotheca 65 socios e 8 visitantes.

Instituto Litterario Olindense. — A bibliotheca, a cargo d'esta associação foi frequentada, durante o mez findo, por 335 pessôas, que consultaram 306 obras; das quaes: 216 de litteratura, 14 de philosophia, 5 de jurisprudencia, 1 de lythurgia, 5 de chimica, 3 de mathematica, 3 de mecanica, 8 de encyclopedia, 4 de astronomia, 12 de legislação, 6 de geographia, 21 de historia, 4 de religião, 2 de geometria e 212 jornaes.

Recebeu no decurso do mesmo mez as seguintes offertas:

Do Sr. Ovidio F. da S. Filho—A Mendes Perfis romanticos, collecção de 3 romances originaes, enc. 1 volume.

Do Sr. Innocencio da C. Goianna Junior—*** — O Conselheiro do povo, ou collecção de formulas, enc. 1 volume.

Do Sr. José Augusto da Silva Braga—P. et Lecointe—Victoires, conquêtes, desastres, révers et guerres civiles des Français de 1789 a 1815, enc. 3 volumes.

Do Dr. Francisco de A. Oliveira Maciel—O relatorio apresentado pelo mesmo á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de posse no dia 1.º de julho do anno passado, enc. 1 volume.

Do Sr. Pedro Recegaard C. Vilella—Margaridas (poesias) broch. 1 vol Castilio—Cartas de Echo e Narciso, enc. 1 volume.

Do Sr. José Paulino C. de Albuquerque—Dumas Filho—La Dameaux Perles, enc. 1 volume—Tradution de Florian—Cervantes—D. Quichotte, enc. 2 volumes.

Das redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, America Illustrada, Tempo, Correto da Noite, Gazeta da Tarde, Protesto, Cearense e Imprensa Evangelica.*

Camara dos Deputados.—Acaba de sahir á luz, no Rio de Janeiro, nitidamente impresso, o volume dos *Annaes do Parlamento Brasileiro no anno de 1834*, collegidos pelo illustr do Sr. conselheiro Antonio Pereira Pinto, digno director da secretaria da Camara dos Deputados.

Essa publicação é de interesse palpitante sobretudo para quem se dedica ao estudo dos negocios patrios, porquanto nas paginas desse volume encontram idéas puras e vantajosas para o paiz, á par da sã doutrina, discutida com tino e calma inexcediveis.

Dando nossos emboras ao Sr. conselheiro Pereira Pinto por essa publicação; recommendamos aos nossos assignantes a leitura de um interessante artigo que, a respeito do assumpto, damos hoje sob o titulo *Interior*.

Pianista.—A nossa distincta comprovinciana D. Francisca da Costa, esposa do Sr. Joaquim da Silva Costa de presente residindo nesta cidade, á rua de S. Francisco n. 10, resolveu encarregar-se de ensinar primeiras lettras, musica e piano, quer em sua residencia, e quer em casas de familias, por preços razoaveis.

Áquelles chefes de familia, que desejarem dar á suas filhas uma professora, convenientemente instruida e moralisada, recommendamos esta senhora.

Passamento. — Hontem falleceu victima de uma pneumonia, o pharmaceutico Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, estabelecido a rua da Imperatriz com a pharmacia Popular.

Tinha apenas 25 annos de idade e era um moço de excellentes qualidades e geralmente estimado n'esta cidade.

O seu enterramento deve ter lugar hoje ás 9 horas da manhã no cemiterio publico, onde estão depositados os seus restos mortaes.

Ha carros á rua do Imperador para as pessôas que quizerem assistir ao enterro.

Freguezia da Vicencia.—Escrevem-nos dessa localidade em 29 de agosto:

« Começo hoje, por onde sempre tenho findado, isto é, dando-lhes a aprasivel e animosa esperança, devido a uma grande invernada, que reanimou toda a plantação, já um pouco exhausta por um sol abrasador, que nos ia seriamente desanimando; felizmente tudo revive; as novas plantas de cannas vão nascendo admiravelmente, bom prenuncio para a safra futura, se não faltar a *Divina Providencia*.

« A presente safra não promette compensar o assiduo trabalho dos agricultores; porém felizmente, ainda estamos livres do grande mal, que vai assolando as cannas em diversos engenhos no sul da provincia.

« Como já lhes noticiei, temos aqui um intelligente capellão, que, graças ao máo tempo, vai nos dando o que pensar em gratificar os seus serviços e officios, quando hoje é dever do governo, em vista da nova freguezia, agora creada, inda não provida pelo Exm. Capitular, comquanto tenhamos certeza, e estamos convictos de que S. Exc. Revm.ª, no proximo concurso, não lançará no olvido esta importante freguezia, pois como deve saber, e como bem disse um distincto e intelligente sacerdote, nosso amigo, que nós os Vicencianos não somos culpados da falta de lembrança, ou mesmo de consideração, que tiveram para com S. Exc. Revm.ª, e, não é justo, que nós, innocentes, espiemos os *peccados* alheios.

« Em vista do exposto, esperamos do criterio e equidade do nosso diocesano, que não levará a tanto o seu justo capricho, uma vez que uma população inteira e christã, lhe supplica o provimento canonico desta rica e importante freguezia.

« Quando nada, eu, o mais humilde de seus filhos, não cansarei, de [com seu valioso auxilio] bradar, do alto da imprensa, justiça, justiça, justiça, até sermos attendidos, e tenho plena certeza, de que o nosso bom diocesano, velho circumspecto e caridoso, saberá perdoar as fraquezas do proximo, e advogar a nossa causa comsigo mesmo.

« A ordem publica vai inalteravel, graças ao nosso honrado subdelegado, que com suas boas maneiras, vai policiando facilmente, não obstante ser este lugar credor de um nome tão assustador; é que os tempos dos potentados vai desapparecendo, e a sociedade vai lucrando muito . e aqui faço ponto. »

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas d'alfandega aposentados.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio n. 13, na estrada de João de Barros.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no trapiche Companhia, largo do Corpo Santo, de caixas com massa de tomates, genebra, cognac, vermouth, Seltz e barris com vinagre.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de uma armação, espelho e moveis.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas do dia, na rua do Rangel n. 33, primeiro andar, de moveis de casa de familia o um impertante realejo.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas do dia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Alfredo Lito Alves Guimarães; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel Augusto de Magalhães; ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma de Joaquim Pinto de Magalhães; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do bacharel Octavio Augusto de Magalhães.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa Vista, pela alma de João Cavalcante de Souza Leão; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Cosme Damião Pereira da Luz.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de Alvaro do Rego Barros Pessoa.

Passageiros—Vindos dos portos do norte no vapor *Jaguaribe*:

Francisco da Cruz Neves Junior, Benedicto da Silva Garrido e 1 criado, Miguel da Cunha Beltrão, Theodozio Matheus da Rocha Bezerra e 1 escravo, Augusto da Silva Monte Negro, Elvirio da Silva Caldas, 17 escravos e 2 ingenuos, Epaminondas Lins Caldas, Alipio Rosa da H. de Oliveira, Leopoldina Rosada de Oliveira, 2 filhos e 1 escravo, João Vicente da Fonceca, Luiz Carlos Lins Wanderley Filho, José Gomes Barbosa Tinoco, José Antonio da Costa, Vicente P. Coelho Junior, João Alves da Rocha, Luiz Ferreira Casção, Luiz Riso, Ricardo Antonio Rocha, Salustiano E. Carneiro da Cunha, Euzebio Joaquim da Silva Coelho e 7 escravos a entregar.

— Vindos dos portos do sul no vapor *S. Salvador*:

Sebastião Luiz Marques, José Nepomuceno de Barros, D. Izabel Cunha, uma neta e duas criadas de nome Catharina e Maria.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de setembro:

Niger	da Europa	a 4
Pará	do norte	a 4
Alice	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 7
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Loteria da provincia —Sabbado, 6 de setembro, se extrahirá a loteria 312ª em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 31 de agosto, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Thomaz Mitchell Cooper com Francelina Garcia de Araujo.

Pedro Gabriel Ribouvilho com Victoria Pradelles,

Antonio Ferreira da Costa com Candida Maria Alves Pavão.

Adolpho Ferreira Baltar com Maria Porcia de Almeida.

Urbano Tolentino de Figueiredo com Maria Candida Tavares Bastos Camilla, viuva.

Segunda denunciação.

João Lourenço do Sacramento com Joanna Evangelista da Silva Leite.

Francisco José Lisboa com Eugenia Marcelina da Conceição.

Antonio Correia dos Santos com a exposta Sophia de Mello.

Bacharel Oriel Gomes de Sá com Zoraida Olimpia Gomes da Silva.

Antonio Rodrigues da Cruz, viuvo, com Amelia Francisca Martins.

Manoel Marinho Falcão com Alexandrina Silva Moreira.

José Antonio da Costa com Justina Maria da Silva Patrão.

Terceira denunciação.

João Vicente Pinheiro, viuvo, com Honorina Fernandina da Silva Gomes.

Adolpho Henriques Amand Chaves com Julia Amelia de Castro Carvalho.

Mamede de Paula Albuquerque com Isabel Leopoldina Azevedo Santos.

Geraldo Wenceslão Borges com Emilia Maria dos Prazeres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 25 ao dia 31 de agosto foi o seguinte:

Existiam 786, entraram 117, sahiram 71, falleceram 29, existem 803.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 472 homens e 331 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias n'estes dias:

A's 8, 8, 7 1/2, 8, 9, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso.

A's 9 1/4, 8 3/4, 9, 9, 9. pelo Dr. Cysneiros de Albuquerque.

A's 8 1/2, 8 3/4, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 8 1/4, 9 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/4, 9, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, 9, 8, pelo Dr. Malaquias.

A's 9 1/4, 9 1/2, 9 1/4, 9 3/4, 9 1/4, pelo Dr. Chacon.

A's 8 1/2, 10 1/2, 8 1/4, 9 1/2, 8 1/2, 8, 9 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 31 de agosto:

Existiam presos 448, entraram 7, sahiram 7, existem 448, a saber: nacionaes 380, estrangeiros 20, mulheres 13, escravos 35 — Total 448

Arraçoados 378, sendo: bons 361, doentes 17.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio Carlos dos Santos.

João Cyriaco de Souza.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 28 de agosto.

Cosme Damião Pereira da Luz, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Ignacio, escravo, preto, Pernambuco, 52 annos, solteiro Boa-Vista; bexigas.

Antonio Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II: laryngite ulcerosa.

Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Afogados; cancro no utero.

José Angelo da Silva, branco, Pernambuco, 39 annos, casado, Poço; tisica pulmonar.

Joaquim Pinto de Magalhães, branco, Portugal, 29 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.

Dr. Octavio Augusto de Magalhães, branco, Parahyba, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, anemia.

Salviana, escrava, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; eclampsia.

Theodolinda Joaquina Pereira, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Remettido pelo Dr. chefe de policia:

Um feto, pardo, pernambuco, Boa-Vista; nasceu morto.

— 29 —

Florinda Maria da Conceição, preta, Africa, 36 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

José Pereira da Silva, pardo, Parahyba, 12 annos, idem; idem.

Antonia, branca, Pernambuco, 5 annos; S. José; idem.

Maria, escrava, preta, Africa, 45 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Feliciana de Deos Pontual, branca, Pernambuco, 13 annos, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 19 annos solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Bento Nunes de Oliveira, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, idem; idem.

Joaquim Ignacio da Cunha Gomes, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; tisica pulmonar.

João Cavalcante de Souza Leão, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; aneurisma.

Anna Rosa do Sacramento, branca, Ceará, 72 annos, viuva, Recife; padecimento chronico.

Barthotomeu, pardo, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista; espasmo.

João Bento Ferreira de Araujo, branco, Rio Grande do Norte, 39 annos, casado, casado, casa de detenção; anemia.

Felippe Mariano, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulceras cachexia.

— 30 —

Joaquim Severino Leite, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; tisica.

Maria B. de Oliveira, parda, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista hemeplegia.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, S. José, tetano traumatico.

Laura, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; bexigas.

Emilia T. de Jesus Cunha Cabral, branca, Portugal, 38 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

— 31 —

João, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; bexigas.

Manoel, branco, 2 e meio annos, Santo Antonio; idem

Manoel, escravo, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Manoel Bento dos Santos, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Ignacia Maria da Conceição branca, Pernambuco, 37 annos, casada, idem; idem.

Maria da Conceição do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

Germana P. da Silva, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Adelino José de Brito, branco, Pernambuco, 10 annos, hospital Pedro II; tetano

Vicente, pardo Pernambuco, 4 annos, idem; diarrhéa.

Maria Leopoldina V. da Silveira, branca, Pernambuco, 57 annos, viuva, Boa-Vista; ascite.

Manoel, branco, Pernambuco, recemnascido, Santo Antonio; ao nascer.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, Graça; convulsões.

Francisco Pinheiro Alves, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro interite.

José Antonio Rodrigues, pardo, Pernambuco, 38 annos, viuvo, hospital Pedro II; tysica.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Julião P. de Oliveira, preto, Pernambuco, 55 annos, frialdade.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1879

Activo

Letras descontadas		239 124$210
Letras a receber		394:270$530
Emprestimos, contas correntes e outras		3,034:601$240
Garantias por contas correntes e diversos valores		341:646$950
Caixa em moeda corrente		1,291:124$740
		5,300:767$670

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,582:987$660	
Fixo e por aviso	809:879$060	
		2,392:866$720
Garantias por contas correntes e diversos valores		549:421$520
Diversas contas		2,358:056$7[illegible]0
Letras a pagar		422$700
		5,300:767$670

S. E. & O.
Pernambuco, 1 de setembro de 1879.
W. J. Haynes, manager.
A. Power actg. accountant.

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de agosto de 1879.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	282:364$600
Thesouraria de fazenda—conta de juros	16:648$140
Caixa	201$000
	299:213$740

Passivo

Depositos em contas correntes	293:224$300
Juros	5:989$440
	299:213$740

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	21:256$326
Valores depositados	28:744$047
Aluguel de casa	1:200$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	932$204
Despezas geraes	6:665$375
Retorno de juros	111$696
Lucros e perdas	6$885
Caixa	318$874
	61:866$634

Passivo

Capital	27:979$907
Cautelas de penhores	28:744$047
Juros	3.29.$279
Cadernetas archivadas	31$400
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:153$163
Gastos com leilões	$380
	61:866$634

S. E. & O.
Recife, 1º de setembro de 1879.—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de agosto do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1879 a 1880	1878 a 1879	1877 a 1878
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	359.413$068	286.346$916	473.556$699
» » augmento de 50 %	179.632$190	128.742$800	
» » » de 30 %		3.778$337	213.042$112
» » » addicionaes de 5 %			
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	4.629$700	1.917$530	3.549$298
Armazenagem	4.925$448	6.773$015	121$983
	548.600$506	437.558$598	690.27 $102
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	1.520$000	2.260$000	1.400$000
Idem de docas	396$800	195$000	
EXPORTAÇÃO			
Direitos de exportação de 9 %	2.470$497	13.991$033	12.932$314
Direitos de exportação de 7 %	9.759$240	25.381$634	29.578$663
Direitos de exportação de 5 %	4$952	86$990	107$541
» de 2 1/2 %			
» de 1 1/2 % do ouro em barra.			
» de 1 % dos diamantes.			
Expediente das capatazias	2.617$901	2.565$090	
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	17$080	19$000	10$000
Sello do papel adhesivo	9$800		28$000
Emolumentos	644$060	658$590	518$480
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
» de 5 % da venda de embarcação	804$750	3$000	345$250
» de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	[illegible]	223$322	1.059$029
	567.423$995	483.408$256	736.534$379
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	1.061$399	651$042	1.212$422
Contribuição para a casa de caridade.	1.656$768	2.055$974	2.249$362
	570.142$162	486.115$273	739.996$163

Alfandega de Pernambuco, 1º de setembro de 1879.

O chefe,
José Gonçalves de Andrade.
O 2º escripturario,
Vasco da Gama Lobo.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeœpathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos ! ! ! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Uma publicação do Sr. Manoel Elias de Moura, pelo *Jornal do Recife* de 28 do corrente mez, determinou-me a vir tambem á imprensa, não para responder-lhe, nem para defender o meu direito, por não ser esta a arena competente; mas para offerecer a apreciação do respeitavel publico algumas informações em ordem a mostrar a minha verdadeira posição e conducta em relação a aquelle senhor, afim de que ninguem, absolutamente ninguem, possa conceber a idéa, em vista de aleivosas allegações, de que eu tenha disposições menos dignas de um homem que se preza, de provocar lutas, com o intuito de apoderar-me do alheio.

Quando, em 1868, comprei á viuva e herdeiros do finado Jacintho Affonso Botelho, o sitio em que moro, e que limita-se de um lado com o que pertence ao Sr. Moura, fui informado de uma questão pendente em juizo, proposta pelo mesmo Sr. Moura contra o dito finado, para ser reconhecido o seu direito á um pedaço de terreno naquelle ponto limitrophe; mas não dei passo algum para provocar a continuação desse pleito, nem tencionava, mesmo provocado, figurar em juizo, sem convencer-me da procedencia do meu direito; sendo que nenhuma prevenção contra o Sr. Moura, despertaram em meu espirito certas informações, tanto mais quanto eu conservava grata lembrança das amigaves relações, que commigo e com minha familia entretivera o estimavel Sr. Joaquim Elias de Moura, seu finado irmão.

Pouco tempo depois dessa compra, porém, á requerimento do Sr. Moura, fui citado para ver proceguir a sua demanda. Procurei então o Sr. Dr. Felippe Nery Collaço, advogado que fôra de Jacintho Botelho para ouvil-o a respeito de tal questão, e sendo-me por elle assegurado o direito que me assistia, incumbi-o de defendel-o, como fez, com a profeciencia que todos lhe reconhecem.

Não importa nada ao publico a narração, que mui fastidiosa seria, dos meios ardilosos do Sr. Moura, empregados no decurso da causa; mas não deixa de ser conveniente mencionar a circumstancia de que: tendo elle proposto uma acção ordinaria para se lhe reconhecer o dominio em questão, e vendo depois de contestada a lide, e de todas as provas sobre ellas dadas, que nada tinha provado; resolveu fazer um protesto para que a acção fosse considerada e julgada como meramente de posse, e não de dominio, o que tornou patente a desconfiança de que se possuira em vista da nenhuma prova que fizera.

Opposto pela minha parte um contra protesto, foi a causa decidida afinal em 9 de outubro de 1873 « julgando não provada a intenção do autor, para o fim de ser este obrigado a reconhecer o direito e posse do réo em todo o terreno disputado e abrir mão do de que estivesse indevidameste de posse e se achasse dentro da linha indicada. »

Desta sentença appellou o Sr. Moura, para o superior tribunal da relação, que não tomou conhecimento da sua appellação, e successivamente despresou-lhe dous embargos, sendo um delles de declaração.

Interpoz ainda o Sr. Moura o recurso de revista, do qual o supremo tribunal não tomou conhecimento, por caber a causa na alçada do tribunal recorrido; de sorte que aquella sentença tem passado em julgado e é exequivel quando me pareça conveniente, dentro do periodo legal.

Já vê o publico, que nessa contenda eu não fiz mais do que acompanhar o Sr. Moura, que a isto me obrigara; não ataquei direito seu; mas defendi o que me pertencia, e sem engano, pois, que a justiça publica m'o assegurou.

E' verdade que na pendencia dessa demanda em 1870, eu dei uma queixa criminal contra o Sr. Moura por me ter destruido umas plantações feitas em lugar que eu suppunha fóra de contestação; mas tendo o juiz entendido, por se allegar que esse lugar era comprehendido no terreno disputado, que não podia reconhecer ahi facto delictuoso, porque a prova sobre dominio e posse do dito terreno não era admissivel em semelhante processo, e sim no juizo civil em que pendia a questão a respeito; conformei-me com esta decisão, que não dava nem tirava direito a nenhuma das partes ao dominio e posse do terreno em questão.

O Sr. Moura, porém, em sua publicação se prevalece dessa decisão em apoio de seu pretendido direito, aliás desconhecido posteriormente, em 1873, em juizo e acção competentes, como ficou exposto; sendo bem irrisorio, que elle algumas vezes mostre-se disto ignorante, tendo sido por elle mesmo proposta a acção, e interpostos todos os recursos!

Não merece a pena mencionar as indelicadezas do Sr. Moura para commigo na pendencia e depois da terminação do seu pleito, sem attenção ao meu generoso procedimento de não procurar executar logo a sentença contra elle proferida, e em cuja carta se vê não pequena somma de custas; cabendo me dizer neste ponto, que assim procedi porque ainda me parecia possivel fazel-o chegar a um accordo razoavel, mas enganei-me, e reconheço deste algum tempo a necessidade de fazer e executar a sentença; sendo que a demora nisto havida, tem sido determinada por causas que me são todas pessoaes; e não porque, como malevolamente insinua o Sr. Moura, eu espero juizes, com quem possa contar. Que motivos, que fundamentos posso eu ter, e mesmo póde ter outro qualquer cidadão, para deixar de ter confiança nos actuaes dignos juizes do termo de Olinda?

Em sua publicação acha o Sr. Moura a possibilidade de contar eu com alguns juiz futuro; algures e de viva voz tem elle dito, que eu triumphei em sua causa porque a jugaram juizes maleaveis. Não sabia de certo o respeitavel publico que eu tenho tamanha influencia e força. Mas, forte sómente é o meu direito, tão bem demonstrado e fundamentado na acção que me foi proposta, que podia sujeitar-se á apreciação e julgamento de qualquer magistrado intelligente e imparcial.

Até certo ponto eu julgava o meu contendor em illusão á respeito do seu direito; mas o seu procedimento para commigo, os seus maneios astuciosos, as suas allegações falsas e capciosas, sua fama universal de rixoso e demandista acerrimo, levam-me a abandonar aquelle juizo.

Entretanto, póde ser que elle ainda esteja illudido acerca de seu direito, comquanto forneça fundamento para pensar, que elle é por demais inclinado a desconhecer os limites do que lhe pertence, em relação a mais de um vizinho, a carta que abaixo se publica. Ahi o seu engano parece incrivel, pois que um estrado tão consideravel devia abranger grande extensão de terreno.

Julgo preciso dizer alguma cousa sobre marcos arrancados, em que falla o Sr. Moura. Este facto é preexistente á questão, e era por elle attribuido a Jacintho, mas com inverosimilhança, como se demonstrou nos autos.

Já disse bastante, e talvez de mais, em satisfação do meu intuito, extreme do desejo de estabelecer polemicas, em que não quero entrar.

A discussão do meu direito, bem como do de meu contendor tem lugar proprio.

O que tenho exposto não póde ser contestado, porquem tem fundamento irrecusavel.

Póde agora julgar-me o respeitavel publico, para quem sómente escrevo estas linhas.

Sentença a que se refere a publicação acima, vistos estes autos de acção civel entre partes, *autores* Manoel Elias de Moura e sua mulher, e réo Jacintho Affonso Botelho:

Dizem os autores que sendo senhores e possuidores de um sitio denominado Cabenga e Regadas, no lugar Beberibe, tem o rio feito depredações em parte dos terrenos do dito sitio, proximo aos que lhe pertencem: que a sua posse é antiga, e provém dos que tiveram os antigos possuidores do sitio Cabenga, que se extrema por linha recta do marco do oiteiro ao outro do riacho, o qual marco se fez desapparecer: que o seu direito, além de fundado nas escripturas e documentos que ajuntaram, já foi reconhecido na sentença constante da certidão a fl., e que, comquanto fosse annullado o processo pela relação, tal sentença sendo fundada em provas dos autos, serve tambem para mostrar que pertence a elles autores o terreno de que se trata, porque perempta a acção, tambem não perimem as provas nella dadas.

Defende-se o réo allegando que é senhor e possuidor dos sitios Sapucaia e Sapucainha, de que está de posse ha mais de dezeseis annos por si e ha mais de cento e sessenta por seus antecessores; que conforme a escriptura de um destes sitios, mais antiga que a dos autores, a divisão entre os seus e o sitio dos autores, corre por uma linha recta do marco do oiteiro ao riacho Lava-tripas, passando pela casa de João Perei-

ra: que, finalmente, em 1855 a 1856, houve entre os autores e réo accordo para uma demarcação amigavel nomeando-se de parte a parte louvadas pessoas entendidas para realisarem semelhante demarcação, fazendo-se para isso uma picada que elle réo ha tido o cuidado de aviventar, e que desde esse tempo até o anno de 1863 tem estado na posse da terra comprehendida até dita picada, cortando lenha e exercendo outros actos possessorios.

Considerando que da escriptura a fl. 102 se vê que um dos sitios do réo se limita, como se articula, pelo marco mencionado, casa de João Pereira e riacho Lava-tripas, a que esse mesmo limite é dado na escriptura de fl. 119, e ainda na de fl. 283, com que os autores em 1849 venderam a José Mauricio Teixeira Cavalcanti, o sitio denominado Oiteiro do Cabenga e Regadas, que depois os cobraram:

Considerando não só que nos depoimentos de fl. a fl., e mais tambem na vistoria a fl. requerida pelos autores, se encontram esses pontos citados nas referidas escripturas, isto é, marco do oiteiro, local onde existio a casa de João Pereira e riacho Lava tripas, a fl. 129 e fl. 134.

Considerando que, ou se trate de dominio ou de simples acção possessoria, está verificado o direito do réo, no primeiro caso o dominio do réo, e no segundo sua posse até a fallada picada, feita com louvados das partes, quando se pretendeu levar a effeito a demarcação amigavel, e no terreno até aquella picada, praticou com effeito o réo actos possessorios (v. fl. e fl.), o que tambem se deduz das proprias allegações dos autores, quando dizem ter o réo feito depredações:

Considerando finalmente tudo o mais que destes autos consta:

Julgo não provada a intensão dos autores, para o fim de os obrigar a reconhecer o direito e posse do réo em todo o terreno disputado, e abrirem mão do de que estiverem indevidamente de posse, e se achar dentro da linha indicada.

O réo é hoje representado por Manoel Caldas Barreto e sua mulher, como cessionarios dos herdeiros do mesmo reo.

Condemno os autores nas custas.

O escrivão publique esta em sua mão. Cidade de Olinda, 9 de outubro de 1873.—*Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.*

———

Illm. Sr. Henrique Gibson.—Tenha V. S. a bondade de responder-me—se é verdade que o Sr. Manoel Elias de Moura, ha dous ou tres annos, ultrapassando os limites conhecidos de sua propriedade, invadira as mattas do engenho Forno da Cal, e ali derribara e se utilisara por algum tempo de grande quantidade de madeiras, sendo o prejuizo que com isso soffreram os proprietarios do dito engenho estimado em 8 ou 10 contos de réis, e que o mesmo Moura só deixou de ir por diante com tal destruição á vista da determinação energica que V. S. tomára de contel-o, dando isto lugar a que se louvassem em um arbitro de confiança reciproca, o qual com perfeito conhecimento do lugar, declarou terminantemente que a derribada que se observava, estava toda feita dentro das terras do referido engenho; permittindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me convenha.

Sou com estima e toda a consideração.—De V. S. patricio, venerador e criado obrigado.—*Ernesto de Aquino Fonseca.*

Illm. Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.—Sapucaia, 30 de agosto de 1879.—Em resposta á carta de V. S. declaro que tudo que me pergunta acima, é exacto e respondo affirmativamente, podendo V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou com toda estima e consideração.—De V. S. creado venerador.—*Henrique Gibson.*—Forno da Cal. 30 de agosto de 1879.

——

Aos Drs. chefe de policia e promotor publico

Ha quasi um mez gemem os prelos desta capital, apreciando as causas da morte do Sr. José Rodrigues de Souza; e o Sr. Dr. Carneiro Monteiro encarregou-se de demonstrar que essa morte fora o resultado de um envenenamento.

E ainda mais—quem foram os autores desse envenenamento.

A policia, porém, nem se quer até hoje deu signal de vida!!.

Porventura matar um pai de familia envenenado, não será crime?

Como justificar-se essa condemnavel inacção dos Drs. chefe de policia e promotor publico?

Porque se não procede ao inquerito sobre semelhante facto?

Que papel representam os Drs. chefe de policia e promotor publico? Será porventura o de testemunhas de marco?

A materialidade do facto não está tão brilhantemente deduzida e demonstrada, como se colige até da exposição do illustrado Dr. Sá Pereira, publicada no *Diario* de ante-hontem?

Se o acto que se diz dilictuoso foi o resultado da ignorancia ou impericia, não encontrarão o chefe de policia e o promotor publico no art. 19 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, a punição que tem de ser applicada, e a necessidade de se instaurar o summario?

Para que, pois, esse abandono de deveres tão importantes?

A morte de um pai de familia é brinco de stroinas?

Quererão os Drs. chefe de policia e promotor publico, que corra sem contestação e sem investigação criminal um facto, que fere a corporação medica d'esta capital na pessoa de um de seus membros?

Quererão os Srs. chefe de policia e promotor publico que se continue a dizer que nada fizeram, e nem farão, porque os indigitados criminosos pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro são os melhores corypheus da situação, adoradores do 5 de Janeiro?.......

Respondam os imparciaes.

Até ver não é tarde.

O velho da Thebaida.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879 —*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.

Exposição Universal de 1855.

Menção honrosa.

Unicos recompensados.

Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.

Medalha de bronze.

Exposição Universal.

Paris 1878.

Lithographia em todos os generos.

N. 27—RUA Mailly—N. 27

Perpignan.

Casa fundada em 1849.

Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes e pelo vice-consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879

Por procuração Joseph Bardou & Fils —(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

Policia da Boa-Vista

Um acto de moralidade acaba de ser praticado pelo Sr. capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro, subdelegado em exercicio na freguezia acima referida.

Constando á esta autoridade que um seu inspector de quarteirão, *Antonio da Costa Lins Wanderley*, andava fazendo da policia seu *modos vivendus*, mandou vir á sua presença um preto de nome Agostinho, que sendo interrogado em presença do referido inspector, declarou haver dado áquelle empregado da policia diversas quantias, afim de ser prevenido em tempo, quando a policia tivesse de dar busca em a casa delle Agostinho, pois que elle vive do officio de feiticeiro!!

A' vista de tanto cynismo e não sendo este o primeiro e unico acto de escamotagem praticado por Antonio da Costa Lins Wanderley, o referido subdelegado demittio-o immediatamente do lugar de inspector de quarteirão!!!

E é este homem que hoje pretende o lugar de solicitador no fôro; pedimos a S. Exc. o Sr. presidente do tribunal da relação que resguarde a justiça de ter como seu agente um individuo de taes precedentes.

Falta agora, sómente, para que a policia da Boa-Vista, fique expurgada das asquerosidades que ainda fluctuam, que o Sr. capitão Figueiredo Castro, lance suas vistas para as proezas praticadas pelo sargento Bento, *braço forte* do famigerado Madeira, que quando esse pretende desautorar qualquer um subdelegado encontra no referido sargento um instrumento assáz maleavel para todos os commettimentos.

Prosiga o Sr. Figueiredo Castro, na senda que vai trilhando, pois deve contar com o apoio não só dos Srs. Drs. Oliveira Andrade e presidente da provincia, como de todos os homens de bem de ambos os partidos.

Recife, 1 de setembro de 1879.

Boos.

A nova igreja da Penha

Assombra na verdade o adiantamento que tem tudo essa obra gigantesca, a primeira em seu genero no imperio da Santa Cruz. E com effeito quem poderia prever que com todo o rigor da crise e economia financeira porque vamos atravessando, os incansaveis levitas, cuja pobreza constitue o seu maior galardão, conseguiram levar a obra de sua predilecção á um pé tão adiantado?

Entretanto elle ahi está; esse templo magnifico, que tem de attestar aos vindouros os esforços inexcediveis dos filhos extremosos de Matteo da Bassi, é o testemunho mais irrefragavel, mais convincente do quanto póde o poder do homem quando escudado no portentoso auxilio do poder da fé. A philosophia tem razão e razão de sobra, apoiada nos factos mais incontestaveis quando firma o principio de que a firmeza na valição é a certeza na execução, *querer é poder.*

A resolução firme e inabalavel que se fizeram crear esses inevitaveis apostolos do catholicismo de dotar a capital de Pernambuco com um edificio capaz de elevai-a no conceito da posteridade, unida á confiança sincera, que tem elles na dedicação e na generosidade do povo pernambucano, com o qual em todas as épocas trocaram as provas mais inequivocas de uma cordial sympathia, é o baluarte mais seguro em que tem descançado esse resultado consolador em um tão grande commettimento. O obolo do governo tem sido tal que se póde bem comparar á uma gôta d'agua na immensidade do oceano... Entretanto em ultima conclusão é o Estado quem tem mais á lucrar com os esforços do capuchinho. As mesmas loterias, concessões do poder, devem sua proficuidade á concurrencia do povo, que se encarrega de dar-lhes sua realidade pratica. De sorte que em ultimo resultado é ao povo pernambucano, tomada sua expressão em toda a sua latitude, quem se tem tornado escudo ingente para um tão assombroso exito.

Pois bem, é preciso que um povo tão generoso e que sempre se tem mostrado tão divillado nas cousas da religião não renegue de sua tradicção; é preciso que elle não abandone os levitas incansaveis da vinha do Senhor. Não é dos habitos do povo pernambucano, nem está em suas tradicções abandonar em meio as acções meritorias.

O *Diario de Pernambuco*, de 7 de agosto findo, em sua *Revista Diaria*, escreveu o estado de adiantamento em que se acha o novo templo, pelo que nos julgamos dispensado de uma repetição, remettendo para este o leitor curioso. Affirmamos, porém, que qualquer que seja a descripção, ainda revestida com as côres mais vivas, fica sempre muito a quem da realidade adquirida pelo orgão visual.

* * * *

Aos Srs. escrivães

Antonio Ignacio de Torres Bandeira, achando-se bastantemente habilitado para extrahir cartas de sentenças, traslados, certidões, copias e formaes de partilhas, por isso que tem 15 annos de pratica; vem offerecer seus serviços á honrada classe de escrivães de sua provincia, para que delles grangêe trabalho, á razão de 2$000 o caderno, afiançando lettra facil, e trabalho conforme o Regimento; extrahindo diariamente 3 cadernos.

O annunciante offerece como informantes de seu trabalho o seu honrado e prestimoso tio João Vicente Torres Bandeira, escrivão da fazenda, seu tio Augusto Cezar da Cunha, e seus amigos os Srs. José Peres Campello de Almeida e major Luiz Augusto Coelho Cintra.

A ser procurado diariamente das 9 ás 3 da tarde na rua do Crespo n. 12, no escriptorio do advogado Romualdo de Oliveira.

——

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Aviso ás mãis

Estrahido da conferencia da sociedade de hygiene publica, feita pelo Dr. Bazin, de Paris.

« Diz-se que a fraqueza da mulher constitue a sua força. Moralmente póde ser assim, mas não sob o ponto de vista pathologico, porquanto a mulher, quér pela sua natureza impressionavel, quér por sua constituição delicada e nervosa, acha-se mais sujeita do que e homem a ser attingida por muitas affecções que lhe são peculiares.

« Os praticos não cessam de aconselhar ás mãis de familia que sejam previdentes, que velem por seus filhos, que tonifiquem seus orgãos naturalmente fracos, sem o que tornar-se-hão elles macilentos, lymphaticos, cacheticos e escrofulosos, e suas carnes tornar-se-hão flacidas, molles e negras e elles serão incapazes de reagir contra o crescimento e de atravessar a idade critica da puberdade.

« O vinho do Dr. Cabanes (Quina Cabanes) é um consciencioso medicamento, que por suas propriedades cordiaes e diffusiveis, reconstitue e dá impulsos á seiva vital.

« Esse vinho dispõe o adulto a tornar-se homem, e a menina tornar se mulher. Sendo cordial e tonico, elle auxiliará esta poderosamente a supportar as primeiras tempestades do casamento, que de ordinario lhe damnificam a saúde, sôbretudo quando a mãi imprevidente, não sabendo reger sua familia, não soube acautelar-lhe a saúde por um exercicio hygienico convenient, auxiliador da evolução da puberdade.

« Mesmo para as mãis de familia o vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes, é indispensavel para restaurar lhes as fadigas occasionadas pelos seus deveres de mãis, taes como amamentação prolongada, occupações domesticas, etc., etc.

« A' mãi que amamentar seu filho, o vinho do Dr. Cabanes dará forças multiplas, que a creança absorverá nos seios maternos; e se a mulher o tomar durante a gravidez, evitará todos os desfallecimentos, vertigens, vomitos e digestões difficeis, que quasi sempre acompanham áquelle estado.

« Não é, pois, sem razão que aconselhamos que, a tal respeito, seja consultada a brochura noticiosa ácerca do vinho do Dr. Cabanes, brochura que se distribue *gratis* em todas as boas pharmacias, e principalmente no deposito geral, na casa dos Srs. Ferreira Maia & C., proprietarios da

PHARMACIA AMERICANA

A' rua Duque de Caxias n. 57 em Pernambuco

——

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

——

N. 431.—Uma cousa que todo o mundo deve saber.—O viajante munido das pilulas assucaradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, figado e intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa á fazer-se, no caso d'um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As pilulas assucaradas de Bristol, completam este serviço d'uma maneira rapida, e sem causarem o minimo incommodo ou dôr. Ao passo que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas conteem em si um certo principio emolliente que evita a irritação; a qual d'outra forma teria lugar durante uma aturada purgação. Durante a sua operação não se sente essas agudas, lancinantes e espasmodicas dores, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catharticos mineraes. Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoydas, affecção do figado, enxaqueca, suppressão, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nenhuma outra medicina conhecida, póde suprir o seu lugar. Como se achem mettidas em frasquinhos de crystal, ellas conservam-se inalteraveis e perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE SETEMBRO

Não houve cotação.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

——

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 ... 43:54?$284

——

Importação

Brigue inglez *Laura*, entrado de Swansea em 31 de agosto e consignado a E. Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 372 toneladas ao consignatario.

——

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No brigue nacional *Pampa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. de Araujo Lopes 50 meios de sola.

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 72 espanadores de penna.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram:

Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 10,832 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Edda*, carregou:

Para o Pará, R. Pessoa 222 barricas com 7,400 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com farinha de mandioca e 100 ditos idem idem.

Para Macáo, J. J. da Silva Campos 4 barris com 384 litros de aguardente e 4 ditos com 320 ditos de mel.

— Na barcaça *Oliveira*, carregaram:

Para Barra Grande, J. Ferreira de Carvalho 2 volumes com 90 kilos de assucar refinado.

Para Camaragibe, J. F. Santos Bastos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

——

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 ... 1:259$865

——

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 ... 6:413$680

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre predios, mercado- pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

——

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

——

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Portos do norte 11 dias, 15 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 32, carga varios generos; a companhia pernambucana.

Rio de Janeiro—35 dias, escuna allemã *Henrich*, de 112 toneladas, capitão Kagelmaker, equipagem 4, carga 2,882 saccos com farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

West India—Brigue inglez *Regulator*, de 2?5 toneladas, capitão J. Northcote, em lastro.

Maranhão—Escuna allemã *Magnete*, de 150 toneladas, capitão H. Peterson, com parte da carga que trouxe.

Liverpool, vapor inglez *Zena*, de 666 toneladas, commandante Briest, com a mesma carga que trouxe.

Navio entrado no dia 31

Portos do sul—3 dias e 15 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante Francisco Pereira, equipagem 20, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Swancea — 52 dias, patacho inglez *Laura*, de 185 toneladas, capitão John Grimms, equipagem 7, carga carvão, á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

S. Thomaz—Pata-ho allemão *India*, em lastro.

Navios sahidos no dia 1 de setembro

Barcelona—Brigue hespanhol *Recurso II*, de 192 toneladas, capitão Guis Argemon, carga algodão e couros.

New-York — Barca norueguense *Aalsud*, de 278 toneladas, capitão L. Schaje, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

DECLARAÇÕES

—Juizo dos feitos da fazenda nacional.—O escrivão Rego Barros.—Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica no dia 5 do vindouro mez de setembro, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, a parte da casa terrea, que serve de armazem no caes da Companhia Pernambucana, tendo no fundo da mesma casa mais 2 armazens, avaliado todo o predio por 25:000$000, pertencente a mesma parte a Jeronymo da Costa Lima; assim como no mesmo dia acima declarado, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica depois da audiencia, duas meias aguas construidas de tijolo e cal, sitas em frente ao forte das Cinco Pontas, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a José Francisco Bento; a olaria com forno de cozinhar, materiaes, sita no aterro do Giquiá, freguezia dos Afogados n. 115, avaliada por 500$000, pertencente a D. Josepha Maria de Moraes Bastos, tudo penhorado para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 26 de agosto de 1879.

O solicitador,

Francelino Chacon.

AVISO

O gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade, faz publico que foi despedido do serviço da referida empreza o Sr. José Cicilio Lins de Albuquerque, assim como que o Sr. Thomaz Garrett, continuando no serviço da companhia, não é mais encarregado de cobranças.

Por este jornal serão publicados os nomes dos que d'ora em diante se encarregarão da cobrança, que por ora não está incumbida a ninguem. Recife, 29 de agosto de 1879

Chas. A. Craveu, Gerente.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira

Depois da audiencia, no dia 18 do corrente, os seguintes predios irão á praça por execução da fazenda:

Casa n. 11, sita no lugar do Arraial, com 4 metros e 30 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, 1 quarto fóra, em bom estado, com um terreno contiguo, avaliada em 700$, pertencente a Dionizio Dias Moreira.

Dita n. 1, na travessa do Arraial, com 4 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 80 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, de taipa, avaliada em 60$, pertencente a Alexandrino Antonio Rodrigues.

Duas meias-aguas, no becco do Cochicho, na rua Imperial, cada uma com porta e janella

de frente, 3 metros e 30 centimetros de largura, 6 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, avaliada em 20 $, e ambas em 400$, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Dita n. 84 da rua do Pharol, com porta e janella de frente, 6 metros e 40 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, avaliada em 400$, pertencente a irmandade de N S. do Bom Parto.

Dita n. 60 da rua de S. Jorge, com 2 portas de frente, 4 metros e 70 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com 2 quartos, solo proprio, em estado de ruinas avaliada em 150$000, pertencente a Manoel da Silva Neves.

Dita, sita atraz da igreja de N. S. da Conceição do Peres, com 4 janellas e 1 porta de frente, portas lateraes, 9 metros e 90 centimetros de largura, 9 metros e 85 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, dividida ao meio por parede de taipa, de que é construida, sitio cercado com diversas arvores de fructo, solo foreiro, avaliada em 400$, pertencente a Justino Francisco de Assis.

Ditas ns. 197 e 199, no lugar do Barro, esta com porta e janella de frente, 4 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 50$, e aquella com porta e janella de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliada em 30$, ambas construidas de taipa, em terreno foreiro, e pertencentes a Bernardo José da Costa.

Dita n. 144, no mesmo lugar do Barro, com porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro, avaliada em 70$ 00, pertencente a Maria Bernarda da Conceição.

Metade da casa n. 3, sita á bica de S. Pedro, em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 31 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, cacimba, solo foreiro, em máo estado, avaliada em 150$, pertencente a Olympia de tal.

Sobrado de um andar, sito á travessa do Carmo n. 10, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente, varanda de ferro, 4 metros e 2 centimetros de largura, 15 metros e 10 centimetros de comprimento, em cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliado em 800$, pertencente aos herdeiros de Maria Josepha de Mattos.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Em conformidade com a disposição do § 7º do art. 21 da convenção consular de 25 de fevereiro de 1876, entre os governos de Portugal e Brasil, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi arrecadado neste consulado o producto do espolio de Alfredo Pereira Barbedo subdito portuguez, aqui fallecido, sem herdeiros presentes nem testamenteiro; pelo qual serão pagos os encargos a que o mesmo espolio possa estar sujeito, na proporção dos recursos do mesmo espolio.

Recife, 29 de agosto de 1879.—*C. de A. Guimarães*, consul.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria, dando cumprimento ao art. 24 do decreto n. 5.690 de 15 de julho de 1874, avisa aos Srs. contribuintes que no corrente mez e no de outubro, esta repartição procede á cobrança do 1º semestre, relativo ao exercicio de 1879—1880, do imposto de industria e profissões livre de multa.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que no dia 3 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, se contratará o fornecimento de 8 0 bornaes de brim liso imperial para viveres, conforme o typo que se acha nesta secretaria, e póde ser visto pelos interessados.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Calças de algodão riscado de enfiar	41
Ditas de chita, tambem de enfiar	20
Ditas de flanella	5
Camisas de flanella	5
Cobertas de chita de 2 pannos de largura 2m,20 de comprimento	20
Lençóes de algodão, do paiz, com 2 pannos de largura e 2m20 de comprimento	65
Algodãozinho para camisas metros	415,50
Mantas de lã, escuras	50
Meias de lã, pares	22
Toalhas de algodão para mãos	16
Ditas de dito para mesas de entre-camas	50
Ditas de brim para rosto	10
Chinellos de couro, pares	140
Colchões de panno riscado, cheio de lã	3
Travesseiros de dito, dito	3
Colchões do panno riscado, cheios de palha	30
Travesseiros idem idem	30
Bules grandes de folha	2
Ditos de louça	2
Chicaras de louça, pares	12
Pratos de dita, pares	24
Tijellas de dita	6
Ourinós de dita, com tampa	6
Calices do vidro	6
Tijellas de ferro	60
Talheres de cabo de osso	16
Cadeiras de jacarandá, com assento de palhinha	4
Livros 2º de leitura por L. Rocha	20
Ditos 3º por Abillo Cesar	10
Arte de aprender a ler, por Duarte Ventura	20
Arithmetica por Castro Nunes	20
Lousas para contas	20
Livro impresso para registro de officiaes, segundo o modelo existente nesta repartição	1

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 4 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma da proposta, quér com relação ás multas estipuladas no regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 39 de agosto de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, e o de sessenta réis por litro de aguardente das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José, Boa Vista, Graça Poço, Afogados S. Lourenço e Varzea relativos aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art 53 da lei n 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 20 de agosto de 1879.
João Francisco Teixeira.

Rua do Visconde de Inhaúma	
N. 63. Guilherme & Leitão	48$000
N. 75 Coelho & Vicente	48$000
Travessa do Arsenal	
N. 9. Azevedo & Vieira	60$000
N. 13. Antonio Rofino Raymundo	24$000
Travessa da Praia	
N. 7 Alvaro Alfredo de Oliveira	28$80
N. 2 B. José Elias de Oliveira	48$000
Segunda travessa da Praia	
N. 4. Anacleto	48$000
Rua de Pedro Affonso	
N. 24. João F. R de Oliveira	120$000
N 26. Theotonio Felix de Mello	3 $ 00
N. 32 A. Manoel do Maria do Livramento e Silva	24$ 00
N 36 A Antonio José da Rocha	30$000
N 40. José dos Passos Cavalcante Lima	60$000
N. 56. Manoel Thomaz da Costa	24$000
N. 62. Moreira & Irmão	48$ 00
N. 17. Joaquim Tavares Pinheiro	60$0
N 45 Ferreira Seve & C.	40$000
N. 49. Antonio José Poças	8 $ 0
N. 61. Alfredo dos Santos de Almeida	72$00
Nova Praia	
N. 24. Francisco Moreira da Costa	80$00
N. 26. Alvaro Affonso de Oliveira	48$00
N. 30 Patricio José Tavares de Vasconcellos	60$ 00
Rua de Marcilio Dias	
N. 6. Barbjna Eu enia Gomes	60$000
N 36 Manoel Simplicio do Nascimento	24$000
N. 64. Francisco de Assis Castro e Silva	40$000
N 1 Araujo & Campos	28$8 0
N 5 João Thomaz de Aquino	48$000
Ns. 19 e 21. Antonio José Ricardo de F. & C	96$000
N. 33. Antonio da Cruz Ribeiro	120$000
N 53 Maria Emilia da Conceição Lima	50$000
N. 55. José Antonio de Macedo Lopes	84$00
N 57. C. Magalhães & C.	80$000
N. 73. José Joaquim de Oliveira	24$0 0
N. 91. Viuva Salles Rosas & C.	72$ 00
Largo de S Pedro	
N. 6. Antonio Gonçalves Ferreira dos Santos	48$000
Rua do Coronel Suassuna	
N. 2 Manoel Ferreira Garrido & C.	72$000
N. 52 Manoel Luiz Joaquim	43$20 0
N. 22. Fortunato José Thomaz	48$000
Rua de Santa Thereza	
N. 30. Antonio Gomes da Silva & C.	60$ 0
Rua do Marquez do Herval	
N. 9. José Antonio Gonçalves da Silva	60$000
N. 11. Urbano Vicente Ferreira	60$00
Rua de Marcilio Dias	
N. 141. Antonio José Pereira da Cunha	60$000
Rua do Coronel Suassuna	
N. 178. José Alves de Carvalho	40$0 0
N. 296 Martins & C.	80$000
Rua do Marquez do Herval	
N. 98. Costa e Silva	48$000
N. 146. Manoel Augusto Ferreira	48$000
N. 160. Margarida Firmina da Trindade	28$800
N. 170. A mesma	28$800
N. 141. Francisco Pereira de Meirelles	48$000
N. 165. Rodrigues & Soares	48$000
N. 209. Miguel dos Anjos Pereira	60$000
Travessa do Pocinho	
N. 31. José Joaquim Samarcos	48$000
N. 67. Felix Bernardo de Oliveira	28$800
Rua do Padre Nobrega	
N. 66. Joaquim Raphael de Lima	28$800
N. 1. João Mauricio de Senna	38$400
Rua Vidal de Negreiros	
N. 10. José Caetano de Carvalho	140$000
N. 12 Antonio Pinto Lapa	48$000
N. 16 Francisco do Carmo Ribeiro & Rodrigues	38$400
N. 38. Viuva de Luiz de França Macedo	80$000
N. 66 Antonio José de Carvalho	70$000
N. 86 João Marques de Pinho & C.	120$000
N. 148. Pedro Luiz do Espirito Santo	48$000
N. 1. Silva Joaquim & Carvalho	48$000
N 3 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	48$000
N. 17. Francisco Moreira & C.	48$000
N. 93. Mendes Azevedo & C.	48$000
N. 97. Companhia da estrada de ferro de S. Francisco	600$ 00
N. 141. Antonio Joaquim da Costa	48$ 00
N. 155. João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida	48$000
N. 157. Oliveira & C.	40$000
Travessa do Prata	
N. 7. Pereira da Cunha & C.	38$400
Rua da Assumpção	
N. 2. Clarindo Graciliano da Silva	20$ 00
N. 2 A Dias Pereira & C.	19$2 0
N 6. Luiz Procopio de Carvalho	36$0 0
N 8. José Antonio de Macedo Lopes	30$000
N. 44. Pinheiro & C	36$ 00
Rua de Dominhos Theotonio	
N. 2. Manoel Antonio da Silva Oliveira	48$000
Rua de Cristovão Colombo	
N 14. Antonio Ribeiro de Castro	48$000
Rua de Santa Cecilia	
N. 27. Bernardino Ferreira	28$800
Rua de Santa Rita	
N. 50. Francisco Fabião do Monte	48$000
N. 11 Domingos da Costa	60$000
N 19 A. João Antonio Barboza & C.	40$000
N 21. Francisco Moreira da Costa	36$ 00
Largo do Mercado	
N 9 Luciano José Dias Guimarães	60$0 0
N. 13. Manoel José Dias Guimarães	60$ 0
N. 23 Manoel Fernandes de Farias	60$000
N. 25. João Capistrano de Almeida	60$000
Rua do S. José	
N. 2. Lindolpho Luiz Songer	33$600
Travessa de S. José	
N. 4. Marcelino A Lopes	40$000
Rua dos Pescadores	
N 1. Sá & Barboza	72$000
Rua Imperial	
N. 6 Manoel Joaquim Ferreira	40$000
N. 58 A. Antonio da Silva Araujo	33$600
N. 94. Thomaz Antonio C.	40$000
N. 128 João Adriano de Mello Dutra	36$000
N. 164. Antonio da Silva Neves	40$000
N. 180 Hermelindo de Oliveira Passos	36$000
Rua do Marquez do Herval	
N. 37. Antonio Duarte Pereira	80$000
Rua da Cadeia Rova	
N. 37 Manoel Pereira dos Santos	48$000
N. 15. Francisco Ribeiro Guimarães	40$000
N. 9. Paulo Felipe de Sales Abreu	40$000
Rua Imperial	
N. 198. José Moreira de Souza	40$000
N. 240. João Rodrigues Lopes	40$000
N. 296. Custodio Pinto Lourenço de Almeida	33$600
N. 324. Candido Cavalcante de Miranda Varejão	40$000
N. 326. Bernardino Alves Barboza	24$000
N. 1. Miguel Archanjo B. de Menezes	48$000
N. 45. José Ferreira Ramos	48$000
N. 95. Manoel José Ramos	48$000
N. 115. Joaquim Gomes Alves	48$000
N. 137. Manoel Antonio da Silva Cordeiro	24$000
N. 831. Felix Valois da Silva	38$400
N. 231. Feliciano do Rego Barros	48$000
N. 279. Azevedo & C.	40$000
Rua Principal da Cabanga	
N. 2. Felippe Pomareux Frances	80$000
N. 32. Luiz de Albuquerque Maranhão	60$000
N. 38. Manoel Candido de Albuquerque	72$000
N. 40. Manoel Paulo de Albuquerque	40$ 00

(Continúa.)

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASSINI

2.ª recita de assignatura

Hoje

Subime opera de Donizett, dividida em 4 actos, pela ultima vez:

Lucia de Lamermoor

PERSONAGENS

Lucia	A Sra. Boi Gilbert.
Alisa	« « Bianca Carpani.
Edgardo	O Sr Thomaz Villa.
Lord Henrique Asthon	« « Rossi Romiatti.
Raymundo	« « Tansini
Lord Arthur	« « Pizzoletti.
Normando	« « Gabella

A orchestra é dirigida pelo maestro Antonietti, sendo a cavatina do 1.º acto acompanhada a harpa pela joven e talentosa artista

A Sra, Guilhermina Antonietti

Os bilhetes de entrada para a quarta ordem são de côr azul

No intervallo do 2.º acto haverá dansa.

O resto dos bilhetes acham se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera se dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Costa

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante Pereira

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

LEILOES

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De uma armação de amarello envidraçada, 1 grande espelho sobre columnas, 1 carteira, mesa, cabides da loja de alfaiate, á rua do Barão da Victoria n. 47.

Hoje

Terça-feira 2 de setembro

A's 11 horas

PELO AGENTE MARTINS

LEILÃO

De generos de estiva, em lotes, á vontade dos compradores

Ao meio dia

Trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

Hoje

Terça-feira 2 de setembro

O agente Stepple, levará a leilão os seguintes generos:

32 caixas com massa de tomate.
65 ditas com genebra, faquino.
70 ditas com cognac, martello.
10 frasqueiras com genebra sino.
15 caixas com vermouth.
19 cestos agua de Seltz.
25 barris de 5º com vinagre.
Em pequenos lotes

Agente Pestana

LEILÃO

Excellente patrimonio e bom emprego de capital

Do grande sitio e casas de vivenda na estrada de João de Barros n. 13, no lugar denominado Bomba, e em chão proprio, passando na frente a linha da estrada de ferro de Olinda.

Hoje

Terça-feira 2 de setembro ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, o grande sitio com casas de vivenda, ditas para feitor, criados, estribaria, duas excellentes cacimbas com boa agua potavel, viveiros com peixes, diversas arvores fructiferas, e todo cercado com estacas e portão na frente, com grande terreno em chão proprio, no lugar denominado Bomba, na estrada de João de Barros n. 13, e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

LEILÃO DE Fazendas avariadas

[inglezas e francezas]

QUINTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

A's dez e meia horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO DE

um importante realejo, dos afamados fabricantes francezes Cantrot-aine & C., uma mobilia de amarello, 1 toilet com tampo de pedra, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 2 lampeões, uma mesa para jantar, 2 aparadores, uma quartinheira, cadeiras avulsas, 1 sofá de amarello, 2 consolos, e outros objectos de casa de familia, uma espingarda inglêza, 1 relogio americano e outros objectos.

Saviour Boonex, professor de magnetismo, retirando-se para fóra da provincia, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos objectos acima declarados, chamando a attenção dos Srs. concurrentes para um importante realejo novo que custou em Paris, ha pouco tempo, 800$.

Quinta-feira 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em casa de sua rosidencia, á rua do Rangel n. 33, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Precisa-se de um rapaz para criado e copeiro de casa de homem solteiro, com attestado de boa conducta: na rua da Aurora numero 47.

— Desappareceu no dia 5 de agosto, do engenho Giquiá, freguezia da Escada, o mulatinho Pastor, de idade de 10 a 12 annos, côr sime-branca, altura 6 palmos, pouco mais ou menos, tem na testa uma marca que diz ter sido proveniente de um couce de cavallo, tem os cabellos carapinhos, corpo reforçado. O dito escravinho foi comprado a Justino Pereira de Brito, em maio deste anno; só parece ter sido seduzido, o que protesta-se desde já contra quem o tiver occulto; e roga-se a todas as autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, pagando se 50$ de gratificação a quem leva-lo no engenho acima, a Florismundo Marques Lins ou no Recife, a Antonio Baptista Nogueira.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

—D. Marianna Cavalcante de Albuquerque, alumna mestra titulada pela escola normal, participa ao publico e especialmente aos pais de familia, que acha-se regendo interinamente a segunda cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, vaga pela licença concedida á Sra D. Emilia de Luna Freire, professora da referida cadeira. Residencia á rua do Apollo n. 36, 2º andar.

— Um pardinho de bem comportemento e que sabe ler, escrever e contar, tendo já servido de caixeiro, deseja empregar-se: trata se no sobrado da rua de S. Francisco n. 8.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Fugio no dia 25 de agosto de 1879 o escravo Miguel, cabra, 32 annos de idade, estatura regular, amarello, barriga grande, rosto liso e sem barba cara larga e feia, maçães altas, cabellos carapinhados e grandes (salvo se cortou), mãos e pés regulares, gosta de andar de alpergatas, foi vestido de roupa branca de algodão da Bahia, chapéo de palha usado, já esteve na provincia de Maceió, intitulado mestre de assucar: quem o prender ou tiver noticias delle, dirija-se á cidade do Recife, rua Direita n. 20, 1º andar, ou no engenho Cauraura, da comarca de Santo Amaro de Jaboatão, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: a tratar na rua dos Coelhos n. 13.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel e com lustros e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar

Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

AMA Na rua de Mamede Simões n. 4, ao lado do Gymnasio, ha uma ama, com bom e abundante leite.

AMA Aluga-se duas escravas cozinheiras e engommadeiras, e um moleque de 14 annos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 107.

Dr. Octavio Augusto de Magalhães

José Leopoldo Bourgard, por si e em nome da familia do finado Dr. Octavio Augusto de Magalhães, (ausente) convidam a seus amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por alma do mesmo fallecido mandam resar na matriz da Boa-Vista, hoje 2, pelas 8 horas da manhã.

Cosme Damião Pereira da Luz

Os alumnos do 1º e 2º anno da escola normal convidam aos parentes e amigos do fallecido Cosme Damião Pereira da Luz, para assistirem uma missa, que no dia 3 do corrente, setimo de seu fallecimento, mandam resar na igreja de N. S. do Livramento, ás 7 horas da manhã; e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de caridade, protrio das almas bemfasejas.

Alvaro do Rego Barros Pessoa

Manoel Alves da Silva Caldas convida aos parentes e amigos do finado Alvaro do Rego Barros Pessoa, para no dia 5 do corrente, 30º do seu passamento, assistirem ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada, a uma missa que manda resar por alma do mesmo finado.

João Cavalcante de Souza Leão

Os irmãos e genros de João Cavalcante de Souza Leão maudam resar algumas missas na matriz da Boa-Vista, quarta-feira 3 de setembro, ás 8 1/2 da manhã, setimo dia do fallecimento do mesmo, e por isso convidam seus amigos e parentes.

Joaquim Pinto de Magalhães

Bernardino Gomes de Carvalho manda resar uma missa pela alma de seu prezado primo Joaquim Pinto de Magalhães, na veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 do corrente, setimo de seu fallecimento, para cujo acto de piedade e religião convida os parentes aos parentes e amigos, pelo que lhes será summamente grato.

Dr. Octavio Augusto de Magalhães

João Baptista Magalhães, e sua familia [ausentes). Olavo Augusto de Magalhães, Octaviano Augusto de Magalhães e Sabino José de Almeida, gratos a todas as pessoas que assistiram na capella do cemiterio publico, ás exequias de seu finado filho, irmão e cunhado o Dr. Augusto de Magalhães, de novo as convidam, bem como aos seus amigos e aos do fallecido a ouvirem a missa que será resada por sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 2 de setembro, setimo do seu fallecimento, pelo que antecipam lhes seus agradecimentos.

Associação Portugueza de Beneficencia

Joaquim Pinto de Magalhães

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, dando cumprimento á lei social, manda rezar uma missa por alma do prestimoso socio Joaquim Pinto de Magalhães, no dia 2 do proximo mez, 7.º do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja da veneravel Ordem 3.ª do Carmo, para a qual convida não só a todos os Srs. associados, como tambem aos parentes e amigos daquelle finado.

Secretaria da directoria, 29 de agosto de 1879.

Manoel Maia,
1.º secretario

OLINDA

Aluga-se duas casas, sendo um sobrado na rua de S. Pedro Martyr, com muito bons commodos e perto dos banhos salgados, e outra menor na ladeira do Varadouro: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Ao publico

Os successores e socios da casa commercial sita á rua larga do Rosario n. 29 declaram ao respeitavel publico, que não podendo effectuar a venda do dito estabelecimento, declaram que continuam no mesmo, offerecendo seus diminutos prestimos, e immensos petiscos em mesas lautas.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, rua do Sol, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della em trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem pretende-la, dirija-se, de 3 horas em diante, ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, a tratar com seu proprietario.

Pulseira perdida

Perdeu-se na noite de 30 do mez passado, desde o theatro Santa Isabel até a rua da Aurora, uma pulseira de ouro cravada de perolas, com uma pedra rosalina: recompensa-se o achado a quem entrega-la á rua Duque de Caxias n. 78, loja de ferragens.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, á rua de Marcilio Dias n. 90: a tratar na praça simicirenlar, armazem de farinha n. 51, ao caes do Apollo.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação de ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Annel

Perdeu-se um annel com dous brilhantes e tres esmeraldas, na rua do Amorim, defronte do armazem n. 54 Pede se aos senhores ourives que se for offerecido que o apprehenda. Ha toda probabilidade que foi apanhado por um dos tres ganhadores que estavam junto ao dito armazem. Tambem se gratifica áquelle que o restituir á rua do Amorim n. 54 armazem.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro nacionalonal, na rua Imperial n. 324.

4$000

Córtes de vestidos de cambraia branca, bordados, uso da côrte, com 9 1/2 metros de fazenda; na rua do Livramento n. 32, loja americana.

Coziuheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras: pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade: portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

O

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pêlos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. L., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um babil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS,** Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS,** Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas ditas para agua gazosa.
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames *para Pharmacias*

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*
Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
POBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.
SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.
Cautela com as Imitações e Falsificações.
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS
CATARRHO ... CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito e alivia o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco ELIAS MOURA e Cª.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, as **Flatos**, as **Colicas**, Indigestões, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: *Boyer*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A **unica** que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

O METHODO PHENICO DO Dor DECLAT E EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: **Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.**

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: **Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.**

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*
DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra
a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga.*
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em Pernambuco, **ELIAS DE MOURA e Cª.**

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco.*
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com **BISMUTH** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, **5 fr.**
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas,
57, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*
Franco M. da SILVA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do **Dr CHURCHILL**, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida ... marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com Iodureto duplo de ferro e quinina
Efficacia certa na *Chlorosis*, *Flores brancas*, *Suppressão e desorden da menstruação*, *Doenças do peito*, *Dôres de estomago*, *Gastralgia*, *Rachitismo*, *Escrofulas*, *Febres simples*, *Doenças nervosas*.
He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.
Ver o folheto que acompanha cada frasco.
Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, Paris.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Appareçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel 59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO
Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL ANTI-ASTHMATICO ESPECIALIDADE
Novo tratamento da *Asthma*, *tosse*, *convulsa*, *defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.
Deposito geral, 34, *rua Larga do Rosario*, Pernambuco.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das bronchites, defluxos, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse convulsa— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gala, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têm feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento de ... ainda mesmo complicadas ... nos engorgitamentos do figado e baço ... ções subsequentes às febres intermittentes ..., nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chlorosis, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos chronicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos —*Preparados de Jurubeba*,— não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official do Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas **MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.**
Em Pernambuco:
Alphonso Augusto de S TABORDA.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirknam, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e isto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Mercurio doce

fabricado por Carlos Serzedello, chimico industrial e analytico, um ex-fabricante de Serzedello & C.; em casa de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8 freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20.

== Aluga se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, por esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
Camisa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 500 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Aluga-se

por preço commodo as casas sitas á rua da Santa Cruz n. 50, becco do Veras n. 10, rua do Fogo n. 44, e loja do sobrado á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 644 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3946 com a sorte de 800$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (311.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [312.ª], que se extrahirá no sabbado 6 de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 quarto de n. 644 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2502 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 311, extrahida sabbado 30 do corrente mez, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 312.ª da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 6 de setembro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

COMPRAS

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52. á rua Duque de Caxias.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

— Vende-se uma armação com balcão de volta, sendo nova, para qualquer principiante: a tratar na rua Imperial n. 243.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1|4 ou de 1 1|2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio na rua de Hortas n. 86.

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*: a tratar na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos roductos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conbecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sabidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Aos muitos paletots de casimira
A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos
A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que se molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Albeiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$00 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus n, 5, 1.º andar.

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO
Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende-se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgerões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

Artigos baratissimos!!!
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50
RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombô n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

— Vende-se uma taverna ou se dá sociedade a quem queira entrar com algum capital, em Apipucos, confronte a estação: quem pretender, dirija-se á mesma.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de [illegible] uras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone [illegible] barra a 320 rs. o covado.
Pentead[illegible] dados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

Loja das tres portas
Rua 1º de Março n. 20
Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros [illegible]
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades
Popelines e alpacas
A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras
A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 hóras.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
[illegible] garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 32---LOJA DA PORTA LARGA---N 32
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1879

Orçamento do imperio.

(Conclusão)

Ora, senhores, eu estava persuadido de que o cargo de chefe é de confiança, de que é exercido por quem está em relações estreitas com a alta administração do paiz: não posso comprehender como o presidente da provincia de S. Paulo não conseguio do chefe de policia que nomeasse outro commissario.

Nem se quer a commissão é de tal natureza, que exigisse um funccionario tão qualificado...

O Sr. Ministro do Imperio:—Mas no ponto de direito; isto é questão á parte.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—A commissão têm por fim pôr em dia a escripturação dos livros dos assentamentos dos presos da cadeia naquella capital. (Risadas.) Presidente e chefe de policia não descobriram outra pessoa que pudesse desempenhar semelhante encargo!

Eu não digo nem disse que o aviso do nobre ministro peccasse por injuridico; disse e repito, não posso deixar de notar que o nobre ministro e seus delegados em S. Paulo se prendessem em uma tal difficuldade e consentissem que por tão pouco se fechasse uma aula da Faculdade de Direito, quando era tão facil designar outra pessoa para a commissão de que estava incumbido o Sr. Dr. Furtado de Mendonça.

Realmente, este aviso do nobre ministro parece ser effeito do decreto de 19 de abril, que dispensou lições, sabbatinas e matriculas.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' um dos fructos do decreto de 19 de abril, não havendo mais discipulos...

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Assim devemos entender por liberdade de ensino o não haver ensino.

Passando á outra ordem de idéas, perguntarei ao nobre ministro se está resolvido a dar andamento a um projecto de lei, concernente á execução do registro civil.

Em tempo dos conservadores, tão maltratados, até officialmente, pela situação dominante, decretou-se o registro civil; mas não se estabeleceu sancção para tornar obrigatorias algumas de suas disposições. E' necessario um projecto de lei para este fim.

O nobre ministro toma a peito tão importante negocio? O registro civil está tambem no programma do partido liberal, e torna se indispensavel para que possamos ter uma estatistica da população do Imperio, quanto ao seu movimento annual, dado de grande valor.

Espero que o nobre ministro realise, ainda durante a presente sessão legislativa, esse compromisso do partido liberal, que os conservadores retrogrados tomaram a si adiantar; que, pelo menos, este artigo do programma liberal seja uma realidade, porque quanto ao mais, o paiz todo tem visto, são crueis decepções. (Muito bem; muito bem.)

* * *

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO.

Orçamento do imperio

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, eu quizera renovar ao honrado Sr. ministro do imperio os louvores que lhe dirigio hontem o nobre senador pela provincia de Mato-Grosso, a proposito do aviso que S. Exc. expedio, restabelecendo a verdadeira doutrina da lei, caprichosamente alterada pelo ministerio a que o nobre ministro pertence. Mas, sinto dizel-o, o honrado Sr. ministro do imperio, que teve um impulso digno de louvor, pareceu recuar logo depois. Não affirmo si S. Exc. leu na physionomia do honrado Sr. ministro da fazenda algum *quos ego*, alguma ameaça que indicasse, não a remessa do cordão de seda, mas uma ordem dura e cruelmente para estripar-se como aconteceu ao seu antecessor. O certo, porém, e isto para mim é significativo, foi que o honrado Sr. presidente do conselho, tendo ouvido sempre attentamente o Sr. ministro da justiça, quasi pendendo-lhe dos labios, com o embevecimento de certos pais quando ouvem os cantos das filhas e até acompanham a execução marcando o compasso, não estava hontem com as mesmas disposições em presença do honrado ministro do imperio. Isto para mim é máo symptoma.

Para o honrado Sr. presidente do conselho, para o seu systema de violação constante da Constituição e das leis, o Sr. ministro da justiça foi o melhor achado. O nobre ministro do imperio, porém, com o seu aviso expedido ao presidente do Pará mostrando o intento de não seguir nesse caminho, contraveio ao estatuto da companhia (risadas); não póde ser conservado.

Não quero, senhores, dar a ninguem o direito de suppôr que faço opposição caprichosa a governo algum; não a fazia na outra camara, menos a farei nesta; mas, tendo-me declarado em opposição aberta e franca ao ministerio de 5 de janeiro, preciso insistir nos motivos que me collocaram nesta posição, preciso dizer com a maior largueza porque é que tão separado estou do gabinete organisado e presidido pelo honrado senador pela provincia das Alagôas.

No meu ultimo discurso articulei factos, dos quaes seguramente se póde deduzir que o nobre presidente do conselho, pela sua habitual negligencia, pois S. Exc. chega a confessar em assumptos importantes, que não vio a lei, que não a examinou, nem a conhecia, o nobre presidente do conselho, digo, não é de certo o capitão de Camões, porque o grande epico nunca louvaria o capitão que dissesse—eu não cuidei—e a regra do nobre presidente do conselho é não cuidar!

S. Exc. confessa erros, confessa-os antecipadamente, confessa-os depois, mas confundindo a energia sabia e docil, que é uma grande qualidade do governo, com a obstinação, sempre culposa e sempre condemnavel, persevera em sustentar os actos que reconheceu erroneos, e portanto não é o sabio que se envergonha dos seus erros, e não se envergonha de corrigil os; e por fim, menos que tudo o nobre presidente do conselho poderá ser o ministro de Socrates, porque o grande philosopho preferia para a governação do Estado os homens praticos, bem succedidos nos seus emprehendimentos, e S. Exc. tem em tudo quanto se mette tamanha infelicidade, que é de lamentar como um cidadão tão illustrado e respeitavel, dotado de tão bons sentimentos e tão bem collocado na cadeira de senador, e em outras posições em que seus conselhos e seus actos podiam ser aproveitados, não possa crear e dirigir com vantagem uma situação politica.

Ao nobre presidente do conselho, pelos seus dotes naturaes de espirito e de coração, e até pelos serviços que tem prestado em algumas carreiras, póde-se applicar o que de lord Palmerston dizia sir Robert Peel: — Nós o combatemos, mas temos orgulho de possuil-o. O que o nobre presidente do conselho não póde pretender é que este paiz, depois de tantas decepções por que tem passado sob o governo de S. Exc., aceite-o como homem apto para dirigir uma situação politica em circumstancias difficeis, e mais difficeis depois dos erros que tem commettido.

Senhores, sempre que estudo a organisação do ministerio de 5 de janeiro, o que para mim fica patente, clarissimo, é que o nobre presidente do conselho aberrou de todos os principios que o deviam guiar naquella conjunctura.

Comprehendo dous modos de organisar ministerio: primeiro, e esta é a regra, quando um partido é vencedor nas urnas eleitoraes ou por quaesquer outras manifestações da opinião publica, das quaes a corôa é juiz competente; neste caso, o chefe vencedor sobe com os homens mais capazes de realisar o programma do partido, e não tem o direito de mutilar, restringir, ou alterar esse programma; isto lhe é prohibido pelos principios convencionaes da moral dos partidos.

Não posso exhibir neste momento autoridade mais aceitavel do que a de May, autor da historia constitucional de Inglaterra, cujas palavras lerei:

« As relações entre um chefe de partido e seus adherentes, são relações de confiança mutua. As faculdades dos chefes dão aos adherentes união e força; o numero dos adherentes assegura ao chefe o poder politico. Os adherentes offerecem e o chefe aceita o mandato, porque este comparte e representa os sentimentos daquelles. Vendo as cousas de um ponto de vista mais elevado, o chefe póde decidir os seus amigos a modificarem ou abandonarem suas opiniões, no interesse do Estado; mas, sem o concurso delles, não tem o direito de consagrar a um designio o poder que lhe foi confiado para outro. Elle recebeu uma autoridade limitada que não póde ultrapassar sem novas instrucções. Se, contrariamente á opinião de seu partido, elle crê que o bem publico requer mudança total de procedimento, não lhe pertence fazel-a. Não se poderia certamente pedir-lhe que occultasse ou renegasse suas opiniões; mas elle não tem mais o direito de dirigir as forças confiadas ao seu commando, nem, ainda menos, o direito de procurar auxilio do inimigo. Chefe eleito, e não dictador, de uma republica livre, é de seu dever, por honra e por lealdade, deixar sua posição, prejudicando tão pouco quanto possivel a causa que abandona, e deixar a outros uma tarefa que seus compromissos de partido lhe prohibem emprehender. »

Senhores, antes de ser chamado para organisar o ministerio de 5 de janeiro, o nobre presidente do conselho tinha-se constituido o centro de actividade do seu partido, o depositario do programma [apoiados] e até era presidente da commissão central executiva.

Se nesta qualidade o nobre presidente do conselho foi chamado ao governo, não tinha o direito de mutilar o programma, nem de lançar na opposição os membros mais prestantes e activos do seu partido. [Apoiados].

O outro modo de organisar ministerio, e esta é a excepção, verifica-se em diversas hypotheses, a saber, se os partidos estão fracos e desorganisados, se ha confusão de idéas, se se trata de uma reforma importante que não é a idéa exclusiva de partido nenhum, antes a idéa de todos, que deve ser realisada pelo mais amplo assentimento.

Nesto caso comprehende-se que um homem politico, e até um chefe de partido, tenha o direito de pedir tregoas e ainda de afastar-se das fileiras em que milita para tratar de uma reforma, que só póde ser bem realisada pelo auxilio de todos, havendo uma cessação de hostilidades entre os partidos.

Em qual das duas situações se achou o nobre presidente do conselho?

Se consulto as suas palavras proferidas na outra camara, vejo de um lado S. Exc. dizer, para dar enthusiasmo ás tropas um pouco desanimadas: « O braço do velho sustenta a bandeira do partido liberal; essa bandeira elle ha de mantel-a. » Mas, cahindo em contradicção, disse S. Exc. no mesmo discurso: « Não é o programma do partido liberal que vou executar; não podia fazel-o; eu não vim ao poder, nem nós viemos pelo triumpho que tivesse obtido o nosso partido; viemos realisar uma idéa que se tornou a idéa de todos, e que é preciso levar a effeito com o concurso de todos. »

Cahindo em nova contradicção o nobre presidente do conselho disse tambem, de um lado: « Prefiro a eleição directa com a reforma da Constituição, porque este é o ponto em que se reunem liberaes e conservadores. » Por outro lado, e no mesmo discurso, S. Exc. disse: « Eu não quero a reforma eleitoral pelos meios ordinarios; porque (vêde bem!) se nós a fizermos assim, os conservadores, que são nossos inimigos, d'aqui a pouco virão por uma lei ordinaria revogar aquella que nós tivermos feito. »

Entenda-o quem quizer; para mim o nobre presidente do conselho é o *simul esse et non esse*. Tendo declarado que levantava a bandeira liberal com o seu braço de velho, ainda vigoroso, immediatamente assevera que não se trata dessa bandeira, mas de uma aspiração geral, e que não queria surprender o paiz com todas as reformas do seu partido.

Pondo de parte as contradicções, o nobre presidente do conselho reconheceu que a sua missão não foi a do chefe que vem com os amigos triumphantes realisar o programma do seu partido.

O nobre presidente do conselho reconheceu que viera, attentas as circumstancias, fazer uma reforma que precisava do accordo de todos, sendo para isso necessario congregar liberaes e conservadores.

Senhores, eu podia citar exemplos de outros paizes; mas prefiro exemplos nossos e recentes. Houve tempo em que uma idéa entre nós constituio aspiração nacional. Grande parte do partido conservador e do liberal, quasi todos pediam a reforma do elemento servil. Os partidos estavam de accordo, póde-se assim dizer, á parte pequenas divergencias. A opposição, pelo orgão do seu homem mais importante de então, o finado senador Nabuco, se tinha declarado no sentido mais favoravel a essa reforma.

Um notavel estadista, cujo nome pronuncio sempre com as saudades que me inspira a sua preciosa amizade, foi apontado por aquelle parlamentar como o mais capaz de realisar a idéa.

O illustre Sr. Marquez de S. Vicente, a quem me refiro, organisou um gabinete, do qual fizeram parte estadistas tambem indicados pela opposição.

Esse ministerio contava com o apoio dos dous partidos para realisar o seu intento. Quando faltou-lhe esta condição, quando vio que não era feliz ante os liberaes, aquella grande alma, aquelle grande espirito de patriota (apoiados) reconheceu que a situação não era para si, e pedio exoneração.

Formou-se então outro ministerio, cujo chefe se tornára igualmente notavel pelos seus talentos, e que foi melhor succedido, pois conseguio ligar o seu nome a essa reforma que o perpetuará na admiração da posteridade. [Apoiados.]

Quão diverso do procedimento do Sr. Marquez de S. Vicente é o do nobre presidente do conselho! A sua obstinação irrita um partido inteiro, e não consegue a adhesão do seu. Isto é inexplicavel.

Não acho em paiz nenhum, na historia de nenhum povo, cujo systema de governo seja como o nosso, factos semelhantes. [Apoiados.]

Sempre a contradicção! O nobre presidente do conselho dizia, como já tive occasião de observar, que queria uma situação possivel para ambos os partidos, pois não se tratava da idéa exclusiva de um partido, mas da reforma eleitoral que a todos interessa, e se destina a renovar a nossa vida politica. O nobre presidente do conselho queria, e queria muito bem, o apoio de todos; mas a sua organisação ministerial não provou que esse desejo fosse uma realidade. (Apoiados.)

Por um lado vemos o cuidado do pastor biblico que sahio a procurar a ovelha que se desgarrára das outras, ou a mulher das dez drachmas que accendeu a candeia, varreu a casa, e procurou por toda a parte a drachma que se perdêra; e foi assim que o nobre presidente do conselho descobrio para seu collega predilecto, para seu filho da direita (já que estou na Biblia, lembro-me de Jacob) aquelle em quem concentrou todo o seu affecto; para festejar a volta desse filho prodigo, metteu-lhe no dedo o annel que é o sello de chanceller do imperio, cobrio-lhe o corpo com o melhor vestido, a farda bordada de galões amarellos, outr'ora tão vilipendiada pelos democratas, e completou a festa com o vitello gordo, que é a senatoria de Minas.

Para os outros ministros o nobre presidente do conselho é ainda uma figura da Biblia, o semeador, que deixando crescer no mesmo campo a cizania e o trigo, cortou no tempo da ceifa a cizania para ser atada em mólhos e queimada, e mandou recolher o trigo ao seu celleiro. A comparação é bem feita: todos nós sabemos que quatro collegas do nobre presidente do conselho já foram para o fogo.

O Sr. Silveira da Motta:—Está mais um para ir (apontando para o Sr. ministro do imperio). [Riso].

O Sr. João Alfredo:—Essa organisação ministerial era para surprender o paiz, como de facto surprendeu. Ninguem podia prever que um respeitavel ancião, experimentado nos combates da politica, educado nas lutas em que se acha ha tanto tempo, fosse procurar os collegas que procurou, em grande parte... digo em grande parte, porque teria de fazer excepções muito honrosas.

Tinha S. Exc., ou pelo menos devia ter, o pensamento de angariar o maior numero possivel de adhesões; mas qual foi o primeiro trabalho do ministerio? Um programma que direi annunciado a toque de zabumba e charamela; a cada passo os jornaes diziam que um ministro não tinha tido tempo de jantar, tomára uma pequena refeição á noite; que outro trabalhára até duas horas da madrugada; que um terceiro andára por toda esta cidade percorrendo as repartições; e tudo isto com as declarações de que grandes malversações, grandes erros, grandes crimes, estavam sendo descobertos e iam tornar impossivel o partido conservador!

Se ao menos ficassem nisso, poder-se-hia perdoar-lhes; a vaidade tem mil modos de manifestar-se, e presumpção é cousa de que cada um toma a dóse que quer. Mas, senhores, por mais dura provação devia passar este paiz; era preciso desacreditar a situação transacta, e o nobre presidente do conselho não se lembrou de seus deveres de patriota. Procurou o credito publico que tão alto tinhamos na Europa, para neste assumpto delicadissimo desfechar sobre nós um golpe que não matou o partido conservador, porém fez maior mal ao nobre presidente do conselho e a seus collegas. [Apoiados].

O credito publico, senhores, já dizia lord Chatam, é como a sensitiva que mão rude não póde tocar. Precisamos de manter esse credito; nós os tinhamos, e o nobre presidente do conselho e seus collegas quizeram destruil-o com a celebre exposição de motivos que precedeu ao decreto de emissão de papel-moeda. (Apoiados.)

Atirar-se á face dos diversos ministerios que têm gerido os negocios do Estado a imputação de terem praticado constantemente, por systema, factos que levam a cadeia qualquer particular, é certamente desacreditar a nação.

O honrado Sr. ministro da fazenda fallou-nos ha poucos dias dos perigos da diffamação, referindo-se á imprensa. Eu, senhores, considero e respeito a imprensa. Bem sei que ella é alternativamente bôa ou má, conforme o bom ou máo uso que faz de seu poder; mas não dou essa grande importancia á imprensa que por si mesma se corrige; nem nenhum homem publico, habituada ás lutas politicas, deve incommodar-se com essas picadas de vespa que passam no dia seguinte, sem deixar impressão nenhuma.

Não, senhores, o perigo é outro: a calumnia diz bem Laboulaye, quando é sorrateira e occulta é que faz mal; assemelha-se ao sarampo que se cura quando sahe e mata quando recolhe. Não me queixo da imprensa, queixo-me da diffamação official, da diffamação que parte de mais alto, que parte do governo.

Diz um celebre escriptor, Michelet, que ha gravissimo perigo em desacreditar uma nação. Esse escriptor louva as qualidades da Inglaterra que sabe manter o recato nacional, louva as qualidades da Allemanha que procede do mesmo modo, critica os máos habitos da França, e diz quanto á Italia:

« Tinha ainda grande força no seculo XVI: não faltava energia á patria de Miguel Angelo e Christovão Colombo. Mas quando foi proclamada miseravel e infame pela voz de Machiavel, o mundo acreditou... e passou adiante. »

Dahi a divisão e a decadencia, de que tanto custou levantar-se.

O que quizeram o nobre presidente do conselho e seus collegas com essa diffamação? desacreditar-nos? Se ao menos os nobres ministros tivessem feito a exposição veridica dos factos, poder-se-hia dizer: « Foi uma franqueza rude, um protesto de corrigir abusos antigos »; mas os honrados ministros desmentiram-se a si proprios, e do modo mais solemne.

O paiz immediatamente mostrou taes recursos, que o nobre ex-ministro da fazenda, principal architecto dessa obra de descredito, póde lançar na circulação um emprestimo de 40 mil apolices; e agora mesmo o actual Sr. ministro da fazenda arreia-se com o bom exito de outro emprestimo, por um systema absolutamente condemnado pelo proprio Sr. presidente do conselho. (Apoiados.)

Não é a imprensa, repito, que nos faz mal: fazem-nos mal, irritam, tornam impossivel esse bom accôrdo que deve haver de partido a partido, palavras imprudentissimas, como aquellas que um ministro atirou da tribuna da camara dos Srs. deputados para o senado e para o partido conservador em peso. (Apoiados.)

Não quero, na ausencia do Sr. ministro da justiça, perante quem não pude fallar por incommodo de saúde, fazer a S. Exc. a censura severa que lhe faria em face; mas na critica geral da situação não posso deixar de referir-me áquellas suas expresões.

Senhores, que um jornalista apaixonado dissesse um dia de algum partido: « E' um partido gangrenado », podia passar; que um desses escriptores mercenarios que querem que seja aferida sua dedicação pela virulencia da linguagem escrevesse isso, podia ainda passar, ninguem faria caso; mas um ministro da corôa, em seu nome e com a solidariedade do gabinete a que pertence, atirar a um partido, que é metade da nação, esta injuria atroz... isto, senhores, nunca se vio em parte nenhuma (apoiados); é isto o que nos faz mal, a diffamação official, a diffamação partindo do governo. (Apoiados.)

Mais doce do que o nobre ministro da justiça, o honrado Sr. presidente da justiça, o honrado Sr. presidente do conselho contenta-se com dizer: « O partido conservador já não é o que foi, é um resto de partido. »

Quando o honrado presidente do conselho, recebido por nós conservadores, elevado á posição em que está, deixou-nos para fazer uma reação liberal, tambem se dizia. « O partido conservador está morto » Era isto em 1862, e em 1868 esse partido levantou-se com as pompas de uma festa nacional sobre o descredito dos que o tinham declarado morto.

Pois, senhores, merece tal tratamento este partido conservador tão generoso em relação ás pessoas, em relação aos principios?.... Em relação as pessoas basta ponderar que os mais distinctos chefes do partido liberal militaram comnosco, e póde-se dizer que cresceram em nossas fileiras. Isto de modo nenhum é injurioso, porque o mudar de opinião póde ter motivos mais nobres do que o persistir nella. (Apoiados.) Não faltam estadistas notaveis que se tornaram mais liberaes á proporção da idade.

O facto é que o partido conservador offerece este exemplo: quasi todos os distinctos chefes do partido liberal começaram comnosco, viveram comnosco, cresceram comnosco. E si é preciso apontar um exemplo mais recente, elle se dá com o proprio Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E' simplesmente inexacto. E' a segunda vez que V. Exc. me lança esta arguição completamente inexacta!

O Sr. João Alfredo:—Não é arguição, ouça-me. O honrado Sr. ministro da fazenda é um exemplo de que nós fazemos como os *tories* na Inglaterra, vamos procurar o merecimento precoce para que elle se manifeste. Foi o que lá se fez, além de muitos outros com lord Palmerston, que depois combateu contra os *tories* no outro partido. O nobre ministro da fazenda bem sabe quanto foi solicitado, rogado pelos conservadores para exercer cargos publicos, e que os aceitou.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Em que circumstancias? Em época difficilima. Dirigiram-se a mim, sabendo que dirigiam-se ao chefe liberal mais activo da provincia.

O Sr. João Alfredo:—Eu não o digo em desdouro de V. Exc., ao contrario.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Pediram-me como um liberal para que prestasse meus serviços.

O Sr. João Alfredo: — E' isto mesmo. E' um argumento que serve para mostrar que este partido...

O Sr. Jaguaribe: — Não é exclusivista.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 200]

VI

MAIS UMA PROVA

Decorreram dous dias.

Santiago tinha cumprido as ultimas disposições do general Lostan; tinha deitado no correio as tres cartas dirigidas á marqueza, a Clotilde e a Daniel, e, encerrado no mais profundo silencio, esperava, inquieto, noticias de seu amo, que lhe tinha promettido escrever-lhe antes de embarcar para a America.

Clotilde, Branca, a marqueza e Daniel, voltaram a Madrid.

Como eram immensas as relações dos marquezes del Radio, desde que correu em Madrid a fatal noticia, apressavam-se os amigos em querer saber do estranho caso pela bocca propria da familia.

A marqueza encarregou o seu administrador geral de receber as visitas, exceptuando as intimas, taes como o duque de S. Placido e Julio de Monforte.

A policia e a justiça não tinham ainda descoberto cousa alguma.

Não tendo sido encontrados os cadaveres dos dous personagens, e tendo-se passado ordens aos alcaides das povoações proximas e á guarda civil, sem que tudo isto desse resultado algum, começou-se a suspeitar nos altos circulos de Madrid de que o conde e o general Lostan tinha cahido em poder de alguma quadrilha.

Não obstante, a marqueza del Radio temia que tivesse succedido alguma cousa grave a seu esposo e ao conde.

Todos esperavam que, mais dia menos dia, se receberiam cartas exigindo pelo resgate delles grossa quantia de dinheiro: todos tinham esta esperança, menos a familia.

No mesmo dia em que a marqueza del Radio regressou de Horche, e depois de dar ordens que não recebia pessoa alguma, exceptuando o duque de S. Placido e Julio de Monforte, ao cahir da tarde, entrou um criado a annunciar a D. Beatriz que o tabellião encarregado dos negocios da casa, tinha necessidade de ser recebido pela marqueza.

A marqueza, depois de breve hesitação, mandou entrar.

— Senhora marqueza—disse o tabellião—peço-lhe que me perdôe se pretendo ser recebido, apezar da ordem de V. Exc., mas trata-se de um negocio de grande importancia, que me traz preoccupado ha quarenta e oito horas; e como, exactamente no dia de hoje expira o prazo que o Sr. general indica na sua carta..

— Ah! o general escreveu-lhe?

— Sim, minha senhora—respondeu o tabellião, suspirando — escreveu-me uma carta tão laconica como inesperada, e tão inesperada como fatal.

— E quando recebeu essa carta?

— Faz exactamente neste instante—accrescentou o tabellião, consultando o relogio—quarenta e oito horas e vinte minutos.

— Mas o que diz o general nessá carta?—perguntou com interesse a marqueza.

— Vou ter a honra de a ler a V. Exc., pois que já não é segredo a desapparição do general.

— Sim, sim, e veremos se assim poderemos sahir de duvidas.

— Ah! desgraçadamente a carta que o Sr. general me escreveu é clara e terminante.

E o tabellião, tirando um papel do bolso do peito do casaco, leu em voz alta o que se segue:

« Sr. D. Basilio Portilla.—Meu querido amigo: Se quarenta e oito horas depois de receber esta carta, eu não lhe mandar contra-ordem, nem estiver no meu palacio de Madrid, é prova de que terei deixado de existir: neste caso apresentar-se-ha a minha esposa a marqueza del Radio, para que reuna a minha pequena familia e lhe leia o testamento que em meu perfeito juizo e pleno uso das minhas faculdades fiz na sua presença com todas as formalidades legaes, que tão grave assumpto requer.

« E' tudo quanto de si espera o seu desditoso amigo—*Pedro de Lostan.* »

Como ao terminar a leitura a marqueza inclinou a fronte, guardando silencio, o tabellião, suspirando, proseguio:

— Já vê V. Exc. que a carta não póde ser mais laconica nem mais clara... Sinto ser eu o emissario de tão tristes novas; mas é um penoso dever que me impõe a honrada profissão que exerço. Decorreram as quarenta e oito horas marcadas pelo general. A Sra. marqueza terá a bondade de me indicar quando quer que leiamos o testamento.

— Amanhã ao meio dia—respondeu D. Beatriz sem erguer a fronte, que ainda conservava pendida para e peito.

— Não faltarei.

E o tabellião, comprehendendo que a sua missão estava concluida, saudou a marqueza e sahio.

VII

AMEAÇA

A marqueza esteve alguns instantes profundamente abysmada nas suas reflexões.

A carta que o tabellião acabara de ler-lhe, em vez de lhe desvanecer as duvidas, augmentava-lh'as.

Era indubitavel que o general tinha tomado a firme resolução de nunca mais se apresentar diante de sua familia; mas teria posto termo aos seus dias?. Era esta a duvida da marqueza, apezar das cartas, que parecia indicarem-lhe o suicidio.

Só um homem podia revelar toda a verdade: Santiago.

Era preciso, pois, que esse homem fallasse, e a marqueza dispunha-se a tentar a ultima prova.

D. Beatriz tinha um caracter energico e altivo, e sentia-se humilhada ante a reserva daquelle criado confidente de seu marido.

Durante muitos annos devorara em silencio a affronta que o general Lostan lhe tinha feito, respeitando o esposo odiado para conservar o bom nome de sua casa.

Desejava, pois, saber se os laços que a uniam ao general estavam quebrados pela morte; assim, resolvida a tudo, tocou com violencia a campainha.

Apresentou-se uma criada á porta do gabinete.

— Santiago que venha cá sem demora, fico á espera delle—disse D. Beatriz em tom imperativo.

Pouco depois entrava o criado particular do general.

— Approxime-se, Santiago — disse-lhe a marqueza—temos que fallar.

O criado avançou alguns passos, suspeitando da gravidade da situação.

D. Beatriz, antes de lhe dirigir a palavra, fitou-o com olhar penetrante, e depois de curta pausa, começou:

— Santiago, o tabellião da casa acaba de ler-me uma carta do general Lostan, cujo conteúdo me indica que não tornarei mais a ver meu marido. Você ha de comprehender que a minha situação é difficil e incommoda; uma situação insustentavel. O mysterio que envolve a desapparição de meu marido é necessario que termine. Por mais que me negue, eu tenho a convicção de que sabe tudo quanto succedeu, e que nem mesmo ignora se o general está vivo ou morto. Preciso, pois, que seja franco, que me revele a verdade.

— Senhora marqueza — respondeu Santiago inclinando-se respeitosamente, já tive a honra de dizer a V. Exc. tudo quanto sabia. E' verdade que o general me honrava algumas vezes com a sua confiança, mas tambem é certo que, nesta occasião não posso destruir a duvida de V. Exc.

— E' inutil que continue negando—replicou D. Beatriz eu, estou-lhe lendo nos olhos que não me está dizendo a verdade.

— A senhora marqueza poderá julgar-me como quizer. Eu disse tudo quanto podia dizer-lhe.

— Se vivessemos no tempo em que, para arrancar uma declaração aos accusados, se lhes fazia soffrer toda a qualidade de tormentos, tenho o certeza de que você nos revelaria muitas cousas; precisamente o que todos ignoramos e necessitamos saber.

— Pois eu posso affirmar á senhora marqueza, que todos os tormentos do Santo Officio não me arrancariam outra declaração, do que tive a honra de fazer a V. Exc.

A marqueza não ignorava que Santiago era espirito forte, e que se conseguisse delle alguma cousa, seria mais pela supplica do que pela ameaça.

Assim, pois, mudou de tom, e supplicou:

— Eu sei, Santiago, que o general Lostan nunca teve segredos para si.

— O general honrou-me sempre com a sua confiança—disse Santiago

— Você não ignora que, durante muitos annos, tenho devorado em silencio o terrivel aggravo que o general me fez. Para salvar a sua honra, não lhe arranquei a mascara do rosto, e, retirada da sociedade sob o pretexto da falta de saude, chorei em silencio a affronta recebida. Quando a pobre e infeliz Angela deixou de existir, parecia que uma nova vida ia começar para mim! Engano! O destino tinha-me reservado novos soffrimentos, novas duvidas, novas hesitações.

A marqueza interrompeu-se para exhalar um suspiro, e proseguio do modo seguinte:

— O que tenho eu sido perante a minha consciencia desde o dia em que, aos pés do altar, dei a minha mão ao general Lostan? A sua amante, porque os direitos de esposa só pertenciam a sua primeira mulher, á Angela. O que sou hoje? Ignoro-o. Ha momentos em que julgo que estou viuva, e que meu marido, praticando novo crime, poz fim a seus dias; mas a razão parece mostrar-me que nenhum suicida tem grande interesse em que o seu cadaver desappareça, e o cadaver de meu marido não tem sido encontrado em parte alguma. A mais disto, nas cartas que elle nos escreveu, a sua filha e a mim, não indica positivamente se se suicidou. Ignoro, portanto, se sou viuva ou casada; esta situação para uma mulher da minha esphera, é realmente triste e dolorosa.

A marqueza interrompeu-se novamente.

[Continuar-se-ha]

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n: 42

DATA INCORRETA